Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Junho de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2116

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO ALTO MEIA PONTE E ADJACENTES

DESPACHO

Interessada: Prefeita Municipal de Bela Vista de Goiás
Assunto: DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEIÇÕES/2020
Acusamos o recebimento do pedido de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do cargo de 2º Vice-presidente da AMAMPA, da senhora **Nárcia Kelly Alves da Silva prefeita de Bela Vista de Goiás**, e declaramos o seu afastamento definitivo do cargo de 2º Vice-presidente da Associação dos Municípios do Alto Meia Ponte e Adjacentes – AMAMPA, conforme dispõe a legislação eleitoral (Lei 64/90 e Resolução do TSE nº 20.645/2000), afim de preservar sua condição de elegibilidade no processo eleitoral de 2020.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE-SE

Goiânia, 03 de Junho de 2020.

FREDERICO MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente da AMAMPA
Prefeito de Santo Antônio de Goias

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:5186E5A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO 2181/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2181/2020.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa para aquisição de mascaras faciais, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para aquisição imediata de mascas faciais de proteção pessoal.

CONSIDERANDO, **a referida empresa** é possuidora de uma capacidade profissional comprovada e reconhecida por esta administração, nos serviços a serem contratados, conforme documentos em anexo.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contrato a contratação da empresa em epígrafe, especializada em gestão de laboratório de análises clinicas, em contrato de aquisição a ser firmado com o **MILLION JEANS DELUXE EIREL**, inscrita no **CNPJ: 32.482.195/0001-40**, com endereço a Rua Maria Rosa de Souza, nº 735, Quadra07 Lote 35, Setor Aeroporto, CEP: 76.330-000, Jaraguá - Goiás, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 8.950,70 (oito mil novecentos e setenta reais e setenta centavos), para Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:220E2C32

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO1673/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1673/2020.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual para enfrentamento do covid-19, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 13.797/2020, MP 926/2020, EC 106/2020 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de EPI para pronta entrega para o Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser adquirido, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, para o fornecimento de equipamentos de proteção individual, em contrato de aquisição a ser firmado com o **C&B TREINAMENTO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME** inscrita no **CNPJ: nº 24.755.873/0001-72,** sediada na avenida rua Itiquira, 208, Setor Nordeste – 73807 – 145 – Formosa Goiás, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 5.855,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)**, para Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:93FD298D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATORIO 2223/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2223/2020.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de proteção para enfrentamento do covid-19, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 13.797/2020, MP 926/2020, EC 106/2020 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos para pronta entrega para o Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser adquirido, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, para o fornecimento de equipamentos de proteção individual, em contrato de aquisição a ser firmado com o **XBR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 31.096.086/0001-21,** sediada na avenida Vereador Jose Monteiro, 1806, Qd. 08, Lt. 08, Sl. 01, setor Negrão de lima, Goiânia, GO, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais)**, para Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:85DFC02C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, está SUSPENSA a licitação **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 022/2020, tipo menor preço, por item, na forma de registro de preço** agendada para às **09:30hs** do **dia 15 do mês de junho de 2020**, para o registro de preço para eventual **aquisição de móveis e bens permanentes para o Município de água Fria de Goiás**. O referido processo administrativo será publicado alterando a forma do pregão para ser realizado como eletrônico, conforme disposições do decreto federal nº 10.024/2019.

Água Fria de Goiás, 03 de junho de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:8D451207

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO 2188/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2188/2020.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa para aquisição de teste rápido do covid-19, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 13.797/2020, MP 926/2020, EC 106/2020 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para aquisição a pronta entrega de kits de teste rápido de COVID-19, para o Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser adquirido, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, para a aquisição a ser firmado com o **DIAGNOSTICA CENTRO-ÓESTE PROD. LABORATORIAIS LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 31.490.292/0001-11,** sediada na Av. C1, 719, Qd. 08, Lt. 05, J. América, Goiânia, Goiás, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 3.750,00 (três mil setecentos e**

cinquenta reais), para Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:0F4E91E8

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATORIO 2038/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2038/2020.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa para aquisição de termometros digitais, e dão outras providencias."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 13.797/2020, MP 926/2020, EC 106/2020 e suas modificações posteriores,
CONSIDERANDO a urgência, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para aquisição a pronta entrega termômetros digitais infravermelhos para análise rápida da temperatura para combate ao COVID-19, para o Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.
CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser adquirido, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, para a aquisição a ser firmado com o **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME** inscrita no **CNPJ: nº 24.382.535/0001-32,** sediada na Av. Guyraupia Qd. 53, Lt. 13 – J. Helvecia – Aparecida de Goiânia, Goiás, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, para Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:CBE3F0CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046 DE 01 DE JUNHO DE 2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2020

DECRETO Nº **046** / 2020 DE **01** DE **JUNHO** DE **2020**

"Decreto de Dispensa de procedimento licitatório"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo **24**, Inciso **XXII**, da **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, "na contratação de **fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário**, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica";

CONSIDERANDO a necessidade de renovação contratual com a empresa distribuidora de energia elétrica do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente objeto;

CONSIDERANDO o interesse público;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município;

R E S O L V E

Art. 1º - Decretar a dispensa de licitação para contratação com a empresa **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D**, Nome/Fantasia: **ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS,** CNPJ: **01.543.032/0001-04**., para a Prestação de Serviço de **fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública ("Sistema de IP") instalado no MUNICÍPIO** de Alvorada do Norte, com ou sem medidor de energia, nos termos da regulamentação aplicável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, ao **1º** (primeiro) dia do mês de **junho** de **2020**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:CC9D4224

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°11/2019- REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO: 147/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: CNH INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
Objeto: Aquisição de Veículo de Transporte Escolar Diário de Estudantes, denominado de Ônibus Escolar(ORE) 2, em atendimento ás entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Identificado no Preâmbulo e na Proposta Vencedora, os quais Integram este Instrumento, Independente de Transcrição.
Valor Total: 214.000,00
Vigência: 02/06/2020 á 02/06/2021.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10520/2

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:09851556

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°11/2019- REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO: 148/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: CNH INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
Objeto: Aquisição de Veículo de Transporte Escolar Diário de Estudantes, denominado de Ônibus Escolar(ORE) 2, em atendimento ás entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Identificado no Preâmbulo e na Proposta Vencedora, os quais Integram este Instrumento, Independente de Transcrição.
Valor Total: 214.000,00
Vigência: 02/06/2020 á 02/06/2021.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10520/2

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9DD1076D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 36/2020

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 22 de junho de 2020, às 08:30h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE DE GAS P13 E P45, VASILHAME E MANGUEIRA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:700E5AD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 37/2020

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 23 de junho de 2020, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE, DESCARTAVEIS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIOS DE ARAGARÇAS/GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AD0AAAC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 38/2020

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 25 de junho de 2020, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA VISANDO A RETIRADA DE ENTULHOS, VARRIÇÃO, PODA DE ARVORES E RETIRADA DOS RESIDUOS E MATERIAL SOLIDO, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, VIAS PUBLICAS, E CAPINA DE MEIO FIO, JARDINAGEM E ORGANIZAÇÃO EM SACOS PLASTICOS DOS RESIDUOS, EM COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B0D0321B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2020	**Nº PROCESSO: 00662/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita o Serviço de Atualização e configuração do novo Sistema E-SUS Versão PEC 3.2.24, Para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Posto de Saúde PSF 1 PSF 2,departamento de vigilância sanitária e endemias,Farmácia Básica e Departamento de Fisioterapia do Programa da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa,GLORIA MARIA TAVARES FERREIRA LAPOT 01809748151 CNPJ n°11.677.901/000139 **valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 03 de JUNHO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:122D84FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2020

DATA: 15/05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: NEOVIA PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA - ME; CNPJ sob nº36.235.344/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E LIGANTE DE SUPERFÍCIE UL – 2000 C BARRICA 20 KG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR DO CONTRATO: R$ 28.848,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.15.451.4009.2.138 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA QUEIROZ E FREDERICO DE BRITO ROCHA.

VIGÊNCIA: PERIODO DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 15 de maio de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:2D57B255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2020

DATA: 15/05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2019 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: PEDREIRA HVB LTDA; CNPJ nº 09.642.280/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E LIGANTE DE SUPERFÍCIE UL – 2000 C BARRICA 20 KG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR DO CONTRATO: R$ 168.750,00 (CENTO E SESSENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.15.451.4009.2.138 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA QUEIROZ E JEFFERSON AUGUSTO BORGES.

VIGÊNCIA: PERIODO DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 15 de maio de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:FA4DA1C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 00957

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00957/2020
PROCESSO: N° 1847/2020
CONTRATADA: SUELI ALVES DE PAULA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 436,50
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A4C07A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41386

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41386/2020
PROCESSO: N° 1274/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço na 7ª revisão do veículo Saveiro placa PRP-2488.
VALOR: R$ 1.006,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:67E20C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41385

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41385/2020
PROCESSO: N° 1274/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais para prestação de serviço na 7ª revisão do veículo Saveiro placa PRP-2488.
VALOR: R$ 3.916,89
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:2D94726C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41383

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41383/2020
PROCESSO: N° 1273/2020

CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais para a revisão do veículo Saveiro placa PRP-2488.
VALOR: R$ 590,12
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:6781E35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41384

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41384/2020
PROCESSO: N° 1273/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços na revisão do veículo Saveiro placa PRP-2488.
VALOR: R$ 656,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:16C6E2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41388

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41388/2020
PROCESSO: N° 1304/2020
CONTRATADA: DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2019, ARP 005/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina–se a aquisição de materiais hospitalares para manutenção do PSF Ruy Brandão – Bloco de Atenção Básica, conforme Pregão Presencial 005/2019 e Ata de Registro 005/2019.
VALOR: R$ 516,06
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B626E4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41392

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41392/2020
PROCESSO: N° 1254/2020
CONTRATADA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: O Valor que se empenha destina–se a aquisição de materiais para serem utilizados na sala de Fonoaudiologia no PSF Dr. Rui Brandão.
VALOR: R$ 544,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:0C31661E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41393

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41393/2020
PROCESSO: N° 1272/2020
CONTRATADA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: O Valor que se empenha destina–se a aquisição de equipamentos para serem utilizados na sala de Fisioterapia no Centro de Saúde.
VALOR: R$ 4.370,22
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3DD38F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 00985

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00985/2020
PROCESSO: N° 2012/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÌCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.457,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:CD95CCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00992

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00992/2020
PROCESSO: N° 2012/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Art. 24, II, da Lei 8.666/93
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 1.811,03
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:CB876230

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª CHAMADA PÚBLICA
PROVENIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª CHAMADA PÚBLICA PROVENIENTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROCESSO ADMINISTRATIVO 20200008/2020

O Município de Buritinópolis Estado de Goiás, cumprindo oque prevê no Art. 21 do inciso 2 e 3, e inciso 3 do paragrafo 2 do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Lei Federal 10.520/2002 e as suas modificações posteriores, e ainda oque couber dos seguintes das legislações pertinentes torna público o **processo** de abertura da 1ª Chamada Pública proveniente da alimentação escolar do Processo Administrativo **Nº 20200008/2020, que se realizará no dia 23 de junho de 2020 as 14h:30min**. Será realizado na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Buritinópolis, situada na praça dos três poderes, centro Qd. 33 s/nº CEP: 73.975-000, a 1ª Chamada Pública proveniente da Alimentação Escolar Licitação na modalidade Chamada Pública, que rege-se pela mencionada lei 8.666/93 e a lei federal 10.520/02 e modificações posteriores, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,** maiores informações esclarecimentos e cópia do edital de licitações poderão ser encontrados no site da Prefeitura Municipal de Buritinópolis a partir do dia 08 de junho de 2020.

Buritinópolis, 03 de junho de 2020.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:296948FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O PODER LEGISLATIVO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;
CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos bens permanentes solicitados;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/1993, que trata de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.412 de 18 de Junhode 2018, lavrado pela Presidência da República, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23, da Lei nº8.666, de 21 de Junhode 1993;

RESOLVE:

Art.1º **DECLARAR** dispensa de licitação para contratação da Empresa Sirley Alves da Silva, pessoa fisica de direito privado, inscrita no CPF. nº 995.237.521-20, no valor de **R$ 150,00 (quinhentos e cinqüenta reais)**, para aquisição de salgados, para lanche dos senhores Vereadores, nos termos do **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**;

Art. 2º Fica desde já declarada a adjudicação e homologação da aquisição;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Poder Legislativo de Cachoeira de Goiás, aos 03 dias do mês de Junhode 2020.

CRISTIANO DE JESUS KOCHHANN
Presidente do Poder Legislativo
Gestão 2020

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:0F72D574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 013/2020
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 0000510/2020

O Pregoeiro *da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo* ***Decreto Municipal Nº 007-A/2019***, torna público o **Pregão Presencial n° 013/2020 Ata de Registro de Preço** para o **dia 17 de junho de 2020 ás 08:30 horas**, *Tipo Menor Preço Por Item, tendo por Objeto:* Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento Pães e Quitandas para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Obras e Serviços e Urbanos, Educação, Assistência Social e Saúde para o período de 12 meses. O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.
Recomendação : Devido à pandemia do novo coronarírus (COVID – 19) e atendendo dispositivo da Nota Técnica SES-GO n° 6/2020 – GAB – 03076, e Decreto n° 9.645/2020, de 03/04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e considerando o Decreto Municipal n° 042/2020, cuja determinação visa à proibição de aglomeração de pessoas em ambientes fechados; **qualquer duvida será respondida pelo** e-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 03 dias do mês de junho de 2020.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:67E36BCB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 389-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Credenciamento 002/2020
OBJETO	Cadastrar par efeitos de credenciamento de Unidades Prestadoras de Serviços Hospitalares, para a Realização de procedimentos cirúrgicos e consultas na cidade de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.122.2.089.3.3.90.39 – Ficha 15 – Fonte 102/114.
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS
CONTRATADA	CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO
CNPJ	00.105.791/0001-14
VALOR DO CONTRATO	R$ **463.010,00** (Quatrocentos e sessenta e três mil e dez reais)
NÚMERO DO CONTRATO	389/2020
DATA DO CONTRATO	27/05/2020

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 14.02.2020.

Campos Belos/GO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Credenciamento 002/2020
OBJETO	Cadastrar par efeitos de credenciamento de Unidades Prestadoras de Serviços Hospitalares, para a Realização de procedimentos cirúrgicos e consultas na cidade de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.122.2.089.3.3.90.39 – Ficha 15 – Fonte 102/114.
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS
CONTRATADA	CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO
CNPJ	00.105.791/0001-14
VALOR DO CONTRATO	R$ **463.010,00** (Quatrocentos e sessenta e três mil e dez reais)
NÚMERO DO CONTRATO	389/2020
DATA DO CONTRATO	27/05/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 14.02.2020.

Campos Belos/GO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3C9653CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 390-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 390-2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2020
OBJETO	Prestação de serviços de oficina em manutenção preventiva e corretivas da frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Campos Belos-GO
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.39 FICHA 15, FONTE 102/114
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO**
CONTRATADA	**MOISES DOS SANTOS SOBRINHO70714460168**
CNPJ	**29.524.963/0001-76**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 49.980,00** (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	390/2020
DATA DO CONTRATO	27/05/2020

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 27/05/2020.

Campos Belos/GO, aos 27 dias do mês de Maio de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D4A7B1F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 391-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Dispensa 71/2020
OBJETO	Prestação de serviços elétricos referente a reforma do Hospital Municipal Anjo Rodrigues Galvão
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.302.33.1.054.4.4.90.51– Ficha 49 – Fonte 121.
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS
CONTRATADA	EMILENE DE TORRES PIMENTEL DE LIMA 93249624187
CNPJ	29.051.805/0001-46
VALOR DO CONTRATO	R$14.000,00 (Quatorze mil)
NÚMERO DO CONTRATO	391/2020
DATA DO CONTRATO	27/05/2020

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 14.02.2020.

Campos Belos/GO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B538ED3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a solicitação do servidor recebida no dia 01 de Abril de 2020, com pedido de exoneração com intuito de concorrer ao cargo eletivo nas próximas eleições municipais do pleito de 2020 no município de Divinópolis de Goiás, de acordo com a Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, e o decreto n° 39/2020, de exoneração do senhor Eli de Sousa Silva, ocorrido no dia 01 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO a reposição de cargo de chefia existente, que estabelece a Lei Complementar n° 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **DONILSON PEREIRA DOS SANTOS** brasileiro, portador do RG sob o nº 4952965– SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 014.124.911-00, residente e domiciliado nesta cidade, para **exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 01(Um) dias do mês de Junho de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:9E8204D4

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2020, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS COM ABERTURA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2020 ÀS 09:00H, FICA ADIADO PARA O DIA 15 DE JUNHO 2020 ÀS 09:00H,

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Divinópolis de Goiás/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e nos termos das

Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que a Licitação MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2020, para Aquisição de Peças automotivas com abertura no dia 11 de junho de 2020 às 09:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 15 DE JUNHO 2020 ÀS 09:00h, motivado por não haver expediente na data marcada para recebimento dos envelopes. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Comissão Permanente de Licitação situado na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.,

SILVANIR SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:F969D239

SEC. DE EDUCAÇÃO DIVINOPOLIS DE GOIAS
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM ABERTURA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2020 ÀS 14:30H, FICA ADIADO PARA O DIA 15 DE JUNHO 2020 ÀS 14:30H,

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Divinópolis de Goiás/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e nos termos das Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que a Licitação MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2020, para Aquisição de Peças automotivas com abertura no dia 11 de junho de 2020 às 09:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 15 DE JUNHO 2020 ÀS 09:00h, motivado por não haver expediente na data marcada para recebimento dos envelopes. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Comissão Permanente de Licitação situado na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.,

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:C0744583

SEC. DE EDUCAÇÃO DIVINOPOLIS DE GOIAS
: NUTRICIONISTA. O EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO,

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2020

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Divinópolis de Goiás/GO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede inscrições ao processo de credenciamento na área de Saúde, no período de 08 à 15 de junho de 2020, para os contratos a partir de junho/2020, e permanecerá aberto até o dia 31/12/2020, para a seguintes funções: **Nutricionista**. O edital do Chamamento Público, estabelecendo os requisitos e demais informações necessárias à participação encontra-se disponível para consulta no portal da Prefeitura Municipal: www.divinopolis.go.gov.br.

SILVANIR SILVA BORGES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:5BD4C8AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 030/2020

cEXTRATO DE CONTRATO **Nº CONTRATO Nº 030 /2020 –** MUNICIPIO DE FORMOSO/GO.

RESULTADO DE JULGAMENTO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2020.**
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO** no **CNPJ/MF nº 11.661.424/0001-13**
CONTRATADA**:** SPECTRUM MEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME **,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.562.894/0001-95, OBJETO: **Aquisição de um Aparelho de Monitor Multiparamétrico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formoso, como intuito de atender as Necessidades da Secretaria de Saúde relativo aos objetos desta municipalidade** . FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias . Data Da Assinatura Do Contrato: 01/06/2020.VALOR TOTAL: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), que será paga até o vigésimo dia subsequente ao mês de junho de 2020.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Mariana Denise Rosa
Código Identificador:21E4FB9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **002/2020** – MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.661.424/0001-13, OBJETO: **Serviço de em Serralheria para aquisição de equipamentos da Academia da Saúde ao Ar Livre, no intuito de atender as necessidades da Secretaria de Saúde relativas aos objetos desta municipalidade para período de 50 (cinquenta) dias de janeiro ao mês de fevereiro 2020 . No valor de R$:** de R$ 9.000,00 (nove mil reais) com entrada de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e os outros R$ 4.000,00 (quatro mil reais) , que será paga até o vigésimo dia subsequente ao mês fevereiro de 2020.

Formoso, 12 de janeiro de 2020.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Mariana Denise Rosa
Código Identificador:4181243D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº **012/2020** – MUNICIPIO DE FORMOSO/GO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **inscrita sob o nº** CNPJ/ no CNPJ/MF nº 11.661.424/0001-13 . CONTRATADA: **ALPHA SOLUTIONS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.221.485/0001-25. OBJETO: **Serviço de Prestação de Serviço de Treinamento e Suporte Técnico ao Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão: Treinamento e Suporte Técnico ao SCNES E SIA. No valor de R$:** de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), que será paga até o vigésimo dia subsequente ao mês janeiro de 2020.

Formoso, 05 de janeiro de 2020.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Mariana Denise Rosa
Código Identificador:93E89178

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO **Nº 028/2020**–MUNICIPIO DE FORMOSO/GO.
RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE 001/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FORMOSO/GOCNPJ: 02.395.812/0001-09
CONTRATADA **DANIEL RODRUIGUES QUEIROZ –ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.344.813/0001-80, OBJETO: Prestação **De Serviços Para Preparação De Documentos E Serviços Especializados De Apoio Administrativo E Educacional,** No Intuito De Atender As Necessidades Da Secretaria De Educação Relativas Aos Objetos Desta Municipalidade. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. Data Da Assinatura Do Contrato: 01/06/2020.VALOR TOTAL: De R$ 20.300,00 (Vinte Mil E Trezentos Reais). Sendo 7 (Sete) Parcelas No Valor De R$ 2.900,00 (Dois Mil E Novecentos Reais).

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Mariana Denise Rosa
Código Identificador:D430D5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO **Nº CONTRATO Nº 025 /2020** – MUNICIPIO DE FORMOSO/GO.
RESULTADO DE JULGAMENTO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2020.**
CONTRATANTE: O Município de Formoso, com sede na Pça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/nº, Centro, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.395.812/0001-09. CONTRATADA**: TRANSGALEGO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 17.503.747/0001-65 , OBJETO: "Operação Tapa Buracos", buscando obter uma vida útil ao pavimento, estabelecendo de maneira prática as sequências desta operação, para os pavimentos danificados em decorrência da ação do tráfego,falhas de execução e abertura de valas executadas pelas diversas concessionárias que atuam nas vias públicas e demais outros agentes**, no intuito de atender as necessidades da Secretaria de Administração**. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Data Da Assinatura Do Contrato: 04/05 2020.VALOR TOTAL: R$ 96.124,97 (noventa e seis mil e centos e vinte quatro reais e noventa e nove centavos), que será paga conforme as medições dos serviços prestados ao município de Formoso, durante os três meses ou serviço finalizado acompanhado pelo engenheiro e responsável pelas medições do serviço.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Mariana Denise Rosa
Código Identificador:15E22DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO N° 026 /2020 – MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO.
RESULTADO DE JULGAMENTO REALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Formoso inscrita sob o nº**CNPJ/02.395.812/0001-09**.** CONTRATADA: **JDR ASSESSORIA CONTABILEIRELLI,** inscrita no CNPJ nº 11.831.555/0001-00,
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS de assessoria e consultoria contábil e financeira, para Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021. No valor de R$: R$17.000,00** (dezessete mil reais), sendo correspondentes aos Serviços Contábeis. Cujo pagamento dar-se-á: Numa única parcela.

Formoso, 06 de abril de 2020.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Mariana Denise Rosa
Código Identificador:0F1666B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO 027/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020 – MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO.
RESULTADO DE JULGAMENTO REALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Formoso inscrita sob o nº**CNPJ/02.395.812/0001-09**.** CONTRATADA: **JDR ASSESSORIA CONTABILEIRELLI,** inscrita no CNPJ nº 11.831.555/0001-00,
OBJETO: As partes acima identificadas, via do presente contrato, obrigam-se mutuamente a executar e receber aos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil e financeira, para Elaboração do Balanço Geral do Exercício de 2019.
No valor de R$: R$17.000,00 (dezessete mil reais), sendo correspondentes aos Serviços Contábeis. Cujo pagamento dar-se-á: Numa única parcela.

Formoso, 06 de abril de 2020.

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Mariana Denise Rosa
Código Identificador:368A2D59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

O **Município de Goiandira/GO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 06 de julho de 2020, às 09:00 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o **Nº 001/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE GOIANDIRA - GO**, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:F47ABEE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 42/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: BRAZIL FERRO E AÇO EIRELI-ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a AQUISIÇÃO DE UM TANQUE PIPA, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência, nas quantidades especificadas na clausula primeira do presente contrato.

VALOR: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias

Início: 01/06/2020
Término: 30/06/2020

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com prazo de 07 (sete) dias, após a entrega do objeto, e apresentação da nota fiscal.

Goiatuba-Goiás, 01 de junho de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BAD8A0F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 09/2020 – Termo de DISPENSA de Licitação nº 09/2020 – Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA SEDE DA CÂMARA PARA O ANO DE 2020** – Empresa contratada: **2S CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO EIREILI - CNPJ 35.717.522/0001-93** - Contrato nº 07/2020 **–** Data de Assinatura: 03/06/2020 - Vigência: 31 de dezembro de 2020 ou término da obra – Valor total: R$ 32500 (trinta e dois mil e quinhentos reais) – Fundamento Legal: o presente contrato é decorrente de Procedimento de Contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base nos artigos 13 inciso I e artigo 24, inciso II § 1o da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, como a Lei Federal nº 11.788/08, assim como nos princípios que regem a Administração Pública, além da proposta de preços, habilitação e comprovação de capacidade técnica do Contratado.

Hidrolândia/GO, 03 de junho de 2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:98F9A87D

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 11/2020

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES FUNCIONAIS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA". Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação, anexando a Portaria de Constituição da Comissão Permanente de Licitação 03-2020 aos autos.

b) À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação deste ordenador de despesas, por provável dispensa de licitação e para que disponibilize o conteúdo publicado também no mural da Câmara.

d) Após, retornem os autos à CPL para prosseguimento.

Hidrolândia, 03/06/2020.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:D8BFFBC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE HIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº228/2020; Dispensa de licitação decreto 218/2020; Instalação de Sistema ao Combate de Incêndio no Hospital Municipal; Contratada: PEDRO FERNANDES FILHO E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 04.086.016/0001-10; Valor do contrato: R$ 59.537,73.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:78EEEF71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 01

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO ADM Nº 006/2020
CONTRATO ADM Nº 007/2020
PROCESSO Nº 043/2020 – ANEXO I
CONTRATANTES: - **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00;
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA - ME CNPJ: 00.220.657/0001-64	REALINHAMENTO DE PREÇOS - AUMENTO

Data da Assinatura do Aditivo: 25/05/2020

Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Claudionor Hilário da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7DA60573

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 02

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO FMS Nº 001/2020
CONTRATO FMS Nº 013/2020
PROCESSO Nº 043/2020 – ANEXO I
CONTRATANTES: - **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62;
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA - ME CNPJ: 00.220.657/0001-64	REALINHAMENTO DE PREÇOS - AUMENTO

Data da Assinatura do Aditivo: 25/05/2020

Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Claudionor Hilário da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E9ED56C9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 03

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO FMAS Nº 001/2020
CONTRATO FMAS Nº 002/2020
PROCESSO Nº 043/2020 – ANEXO I
CONTRATANTES: - **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ n° 19.181.829/0001-66;
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA - ME CNPJ: 00.220.657/0001-64	REALINHAMENTO DE PREÇOS - AUMENTO

Data da Assinatura do Aditivo: 25/05/2020
Assinaturas: Silvia Perciliana Fernandes Menezes – Gestora do FMAS. Claudionor Hilário da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B2A58C60

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 04

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO ADM Nº 008/2020
CONTRATO ADM Nº 007/2020
PROCESSO Nº 043/2020 – ANEXO III
CONTRATANTES: - **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00;
OBJETO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA - ME CNPJ: 00.220.657/0001-64	REALINHAMENTO DE PREÇOS - AUMENTO

Data da Assinatura do Aditivo: 03/06/2020
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Claudionor Hilário da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0DFBEEF3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 05

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO FMS Nº 001/2020
CONTRATO FMS Nº 013/2020
PROCESSO Nº 043/2020 – ANEXO I
CONTRATANTES: - **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62;
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA - ME CNPJ: 00.220.657/0001-64	REALINHAMENTO DE PREÇOS - AUMENTO

Data da Assinatura do Aditivo: 25/05/2020
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Claudionor Hilário da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:71A44756

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 06

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO FMS Nº 003/2020
CONTRATO FMS Nº 013/2020
PROCESSO Nº 043/2020 – ANEXO III
CONTRATANTES: - **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62;
OBJETO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA - ME CNPJ: 00.220.657/0001-64	REALINHAMENTO DE PREÇOS - AUMENTO

Data da Assinatura do Aditivo: 03/06/2020
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Claudionor Hilário da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:28BF7F39

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 07

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO ADM Nº 007/2020
CONTRATO ADM Nº 007/2020
PROCESSO Nº 043/2020 – ANEXO II
CONTRATANTES: - **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00;
OBJETO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA - ME CNPJ: 00.220.657/0001-64	REALINHAMENTO DE PREÇOS - AUMENTO

Data da Assinatura do Aditivo: 27/05/2020
Assinaturas: Adail Xavier Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Claudionor Hilário da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8CD64242

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 08

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO FMAS Nº 002/2020
CONTRATO FMAS Nº 002/2020
PROCESSO Nº 043/2020 – ANEXO II
CONTRATANTES: - **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CNPJ n° 19.181.829/0001-66;
OBJETO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA - ME CNPJ: 00.220.657/0001-64	REALINHAMENTO DE PREÇOS - AUMENTO

Data da Assinatura do Aditivo: 03/06/2020

Assinaturas: Silvia Perciliana Fernandes Menezes – Gestora do FMAS. Claudionor Hilário da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A4487259

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 28.009.375/0001-31, situada Rua Diamantino, 499 – A, Bairro Centro, município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção das impressoras da Secretaria de Educação.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de equipamentos de impressão para a Secretaria de Educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **junho** do ano de **2020.**

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F23DC665

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDEB *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 28.009.375/0001-31, situada Rua Diamantino, 499 – A, Bairro Centro, município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para fazer a manutenção das maquinas de impressão da Secretaria de Educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **junho** do ano de **2020.**

CATIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FE08E148

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 28.009.375/0001-31, situada Rua Diamantino, 499 – A, Bairro Centro, município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para fazer a manutenção das maquinas de impressão da Secretaria de Administração, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **junho** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:107C1580

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,* no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– FA & FL TECNOLOGIA LTDA – ME**, empresa cujo CNPJ é 28.009.375/0001-31, situada Rua Diamantino, 499 – A, Bairro Centro, município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manutenção das impressoras da Secretaria de Administração.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de equipamentos de impressão para a Secretaria de Administração, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **junho** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D8C769E0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, *estabelecida na AV Consolação, Nº 1374, Bairro Industrial Mooca, Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.506.323/0001-09, possui qualificação para fornecer as peças solicitadas;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de tambor feio, balde óleo e filtro transmissão para a Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *aos **29** dias do mês de **maio** do ano de **2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:514CB303

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 064/2020

Montividiu do Norte, 27 de maio de 2020.

"Com efeito, de conceder licença maternidade". a servidora pública municipal".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença maternidade a servidora pública municipal Srª **CLAUDINICE FRANCISCA DE OLIVEIRA** no cargo de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença estas que deverá ser gozada no período de 01de março de 2020 à 27 de agosto de 2020.
II – A Servidora acima descrita deverá comparecer em seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrárias.
.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B56689C3

PREFEITURA MUNICIPAL
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 114/2020

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 114/2020

CONTRATO ORIGINAL Nº. 114/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE
CONTRATADA: VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ. 32.846.285/0001-72

Pelo presente **TERMO ADITIVO** de Contrato de prestação de serviços, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE CNPJ. 25.005.166/000-21,** com sede à Rua Rita Cândida de Jesus N. 32 centro, Montividiu do Norte/GO, neste ato representado pela senhora Prefeita **JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA**. CPF. 557.143.741-34. Brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade. Neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ 32.846.285/0001-72.** Com sede à Rua Coronel Zeca Louza N. 700 Qd. 44 Lt. 44 casa 01 sala B Setor Jundiaí. Anápolis – Goiás, neste ato representado pelo Senhor Alessandro de Paula Cardoso, brasileiro, empresário inscrito no CPF. 024.631.001-41, doravante denominado **CONTRATADO,** justos que mutuamente aceitam e outorgam, nos termos do Art. 57, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 resolvem de comum

acordo realizar o **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 114/2020,** mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

A contratada, por este instrumento contratual tem por objeto a contratação da firma ora contratada para execução de obras e serviços de Pavimentação Asfáltica no Distrito de Mata Azul localizado na zona rural do município de Montividiu do Norte, Go, conforme previste no contrato de repasse n. 1053.342-47/2018.

CLAUSULA TERCEIRA Do Regime de Execução.
A obra objeto do presente instrumento contratual será executada através de empreitada por preço global e medição por eventos.

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR E PAGAMENTO:
O TERMO ADITIVO é da mesma importância do contrato original, sendo **valor correto e global de R$ 224.744,15 (duzentos e vinte quatro mil e setecentos e quarenta quatro reais quinze centavos)** Tudo em conformidade com **TOMADA DE PREÇO DE Nº. 001/2020**. **Contrato nº 114/2020.**

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se a celebração do presente aditivo face à necessidade de atendimento de diligencia junto à Caixa Econômica Federal.
CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00010/15, do TCM/GO e Art. 57, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Estando ambas as partes de acordo, obedecendo as demais cláusulas do contrato original, assinam este termo de aditamento, expressando a real vontade dos contratantes, e é passado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que venha surtir os efeitos desejados, o qual será assinado na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Montividiu do Norte, (GO), 01 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte
CNPJ 25.005.166/0001-21
JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Contratante

VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 32.846.285/0001-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF.

2. _____
CPF.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:D693A0F2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
APrefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação dos seguintes objetos na modalidade**: Pregão Presencial nº 013/2020.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO E MASSA ASFÁLTICA.** Data: 18/06/2020, Início da Sessão: 09h00min.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Presidente

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:F78757C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2020.
Pregão Presencial 010/2020
Valor: R$ 26.090,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVENTA REAIS)
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CGC Nº 11.470. 270/0001-82) E A EMPRESA TOMAZ RAMOS DE MENEZES JUNIOR 03744496198 (**CGC 32.506.205/0001/30)**
Objeto: Aquisição de **PNEUS, PROTETOR(FITÃO) E CAMARAS DE AR, PARA ATENDIMENTO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO, PARA FORNECIMENTO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020** conforme especificações constantes no Anexo I na forma abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA
5	UNID	14	PNEU 185/60/15 R	TRIANGLE
6	UNID	16	PNEU 175/70/15 R	APTANY
8	UNID	10	PNEU 195/65/15 R	APTANY
10	UNID	15	PNEU 225/75/16	TRIANGLE

Vigência: 26/05/2020 a 31/12/2020.
Data da Assinatura: 26/05/2020.

Mutunópolis Goiás, 26 de MAIO de 2020.

O Fundo Municipal De Saude
CGC Nº 11.470. 270/0001-82
VALDIRENE SALES BARBOSA
Gestora Do FMS

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:489051A9

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 040/2020.
Pregão Presencial 010/2020
Valor: R$ 32.010,00 (Trinta e dois mil e dez reais).
Partes: MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS –GO (CNPJ/MF n.º 01.799.683/0001-51)E A EMPRESA TOMAZ RAMOS DE MENEZES JUNIOR 03744496198 (**CGC 32.506.205/0001/30)**
Objeto: Aquisição de **PNEUS, PROTETOR(FITÃO) E CAMARAS DE AR, PARA ATENDIMENTO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO, PARA FORNECIMENTO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020** conforme especificações constantes no Anexo I na forma abaixo:
SEC. DE TRANSPORTE

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRDUTO	MARCA
22	UNID	2	PNEU 18/04/34	BKT TR135 12 PR
24	UNID	8	PNEU 265/65/17 R	BKT TR135 12 PR

SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA
6	UNID	30	PNEU 175/70/14 R	XBRI
21	UNID	2	PNEU 23/01/30	BKT TR 135 12 PR

Vigência: 02/06/2020 a 31/12/2020.
Data da Assinatura: 02/06/2020.

Mutunópolis Goiás, 02 de JUNHO de 2020.

Municipio De Mutunopolis –GO
CNPJ/MF n.º 01.799.683/0001-51
JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Gestor
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:09FF0B9B

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2020.
Pregão Presencial 010/2020
Valor: R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais)
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ/MF N.º 18.097.936/0001-48 E A EMPRESA TOMAZ RAMOS DE MENEZES JUNIOR 03744496198 (CGC 32.506.205/0001/30)
Objeto: Aquisição de **PNEUS, PROTETOR(FITÃO) E CAMARAS DE AR, PARA ATENDIMENTO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO, PARA FORNECIMENTO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020** conforme especificações constantes no Anexo I na forma abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA
5	6	UNI	PNEU 185/60/15 R	TRIANGLE

Vigência: 02/06/2020 a 31/12/2020.
Data da Assinatura: 02/06/2020.

Mutunópolis Goiás, 02 de JUNHO de 2020.

O Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF n.º 18.097.936/0001-48
SHISUENE APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES
Gestora Do FMAS

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:1569AC79

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2020.
Pregão Presencial 010/2020
Valor: R$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).
Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CGC Nº 11.470. 270/0001-82) E A EMPRESA SERRA PNEUS LTDA-EPP (CNPJ:29.466.940/001-52)
Objeto: Aquisição de **PNEUS, PROTETOR(FITÃO) E CAMARAS DE AR, PARA ATENDIMENTO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO, PARA FORNECIMENTO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020** conforme especificações constantes no Anexo I na forma abaixo:

ITEM	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA
23	UNID	10	PNEU 5/185/65/15	PIRELLI / P-1

Vigência: 03/06/2020 a 31/12/2020.
Data da Assinatura: 26/05/2020.

Mutunópolis Goiás, 03 de JUNHO de 2020.

Fundo Municipal De Saude
CGC Nº 11.470.270/0001-82
VALDIRENE SALES BARBOSA
Gestora
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:478AFA4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5089/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇO COM CONCERTO DE EQUIPAMENTO ÁUDIO VISUAL DE UNIDADE DE RESGATE.
CONTRATADO: ANDRE DE MELO RODRIGUES ARAUJO.
CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO.
VALOR: R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
03 de Junho de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:14355597

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5739/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI, PARA MILITARES DA OBM DURANTE O ATENDIMENTO DE DIVERSAS OCORRÊNCIAS.
CONTRATADO: PROT-SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ASSESSORIAL LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO.
VALOR: R$ 917,20(novecentos e dezessete reais e vinte)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
03 de Junho de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:EE5A5AFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 182

Processo nº 1716/2020- OBJETIVO: Contratação emergencial de profissionais da saúde, Médico Auxiliar de Cirurgia, para atender aos Programas de Saúde da Família e Centro Cirúrgico do Município, por um período de 3 meses, conforme decreto 253/2020 e detalhado no termo de referência em anexo, onde o Médico Auxiliar de Cirurgia Dr. **FLÁVIO CARVALHO DO VALLE FARIA CPF: 025.420.681-60,** apresentou a proposta no Valor de **R$ 63.129,00 (Sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais)**. Através das Dotações Orçamentárias nºs:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39-427-05;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36-426-06;

55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.39-442-05;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.36-441-06, Fundamento: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 1993, e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F7100F9A

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 57/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 57/2020**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1751/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 179/2020** E **PARECER JURÍDICO N. 517/2020**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **INOVATI TECNOLOGIA E TELECOM EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30** E **55.01.10.301.2023.1.062.4.4.90.52. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.332,00 (DOZE MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **INOVATI TECNOLOGIA E TELECOM EIRELI – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:04519E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **19/06/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para contratação de empresa especializada em serviço de **locação de 03 veículos tipo, VOLKSWAGEN SAVEIRO, FIAT STRADA, CHEVROLET MONTANA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Rural e Meio Ambiente, juntamente com a Prefeitura Municipal, no exercício de 2020. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 04 de junho de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4087A06B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 088/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO Nº88/2020 DE 03 DE JUNHO 2020.

Altera o Decreto 86/2020 de 27 de maio de 2020 e dá outras providências.

O **Prefeito de Perolândia**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 86 de 27 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ART. 1º....

Abre Créditos Extraordinários no Orçamento Geral do Município de Perolândia Goiás, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de controle e prevenção ao COVID-19, com fundamento nos artigos 40, 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, sob a seguinte classificação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.11.10.122.0037.2.759 - Ações de enfrentamento da COVID-19 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado R$ 104.628,45

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 15.000,000

3.3.90.34.00 - Outras Desp. Pessoal decorrentes Contr. Terceirização R$1.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$1.000,00

06.11.10.122.0037.1.034 - Ações de enfrentamento da COVID-19 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$10.000,00

Total R$ 132.628,45 (cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos),

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.19.08.244.0047.2.055 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID -19
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - R$ 1.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R$ 20.000,00
3.3.90.34.00 – OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS – R$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R$ 10.000,
07.19.08.244.0047.1.068 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES R$ 6.915,00
Total R$39.915,00 (trinta e nove mil novecentos e quinze reais)

Total Geral R$ 172.543,45 (cento e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º. O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 2º Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nas fontes 114 – Transferências de Recursos do SUS / União e 129 – Transferido de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme disposto no inciso II do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de Total Geral R$ 166.543,45 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos),
Art. 3º. Fica determinado ao setor da contabilidade a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Pereira Lopes
Código Identificador:1CD40D20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 116/2019.**
EMPRESA: TANIA BUENO RODRIGUES DE LIMA 37499190110, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob 33.739.496/0001-79.
Estabelecida EM RUA SEBASTIÃO BATISTA GOMES, SETOR CENTRAL, PETROLINA DE GOIÁS – GO
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A LINHA 04 – LINHA BOA ESPERANÇA, TENDO POR OBJETO O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL ATÉ ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA.
VALOR : 42.357,60 (Quarenta e dois mil trezentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos)

Petrolina de Goiás, 20 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:2C3A8AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 221/2018.**
EMPRESA: CLAYTON JOSE DE OLIVEIRA 79598692191, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob 29.508.217/0001-99.
Estabelecida EM RUA PEDRO JOSÉ DA SILVA, S/N, QD 05, LT 31,- A SETOR CENTRAL , PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE A LINHA 06 – LINHA SAPÉ, TENDO POR OBJETO O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL ATÉ ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA.
VALOR: 36.347,40 (Trinta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Petrolina de Goiás, 20 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:D939579B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020
PROCESSO Nº 1644/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020 PROCESSO Nº 1644/2020	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 012/2020
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL E FÓRMULAS ALIMENTARES (RECURSOS DO ESTADO) PROPOSTA N° 201900010022286
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE ATÉ 31/12/2020, A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ **16.622,40** (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	03/06/2020
ASSINATURAS:	**KIRLEN FERREIRA PERES** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** HEDER MARQUES BUENO

Piranhas, Estado de Goiás, 03 de Junho de 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:C03AB1E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.232/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.052/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2020

Processo nº 2114/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 232/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE CNPJ 07.82.711/0001-67; Contratado: DISTRIBUIDORA BRASIL COML PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.640.617/0001-10 Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's que serão entregues para os servidores do Hospital Municipal de Posse – GO em virtude da pandemia/calamidade pública que estamos enfrentando com o COVID-19 (coronavirus), conforme solicitação do Secretario Municipal de Saúde : **VIGENCIA: 13/05/2020 a 13/08/2020 VALOR: R$ 24.743,44 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).** Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARAES** – GESTOR DO FMS**, ANTONIA DANIELA SANTANA** – DISTRIBUIDORA BRASIL COML PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. Data de Assinatura: 13/05/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:2D362816

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 1°.TERMO ADITIVO N°.093/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Aditivo de Contrato Nº 093/2019, Processo Nº 384/2019; Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 06.134.339/0001-67; GARCEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 08.297.664/0001-76 Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação em 12 (doze) meses, o contrato original de nº 093/2019 celebrado entre as partes, tendo em vista a continuidade na prestação dos serviços do contrato supra, de acordo com o previsto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula terceira do contrato supramencionado. Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2020. Signatários: **VILMA ALVES VENÂNCIO** – GESTORA FUNDO DE PREVIDÊNCIA, **JUCELINO GARCÊZ DE MEDONÇA** – GARCEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Data de Assinatura: 30/12/2020

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:AECB4C2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 066

DECRETO N.º 066, de 03 de junho de 2020.

"Decreta ponto facultativo aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando que dia 11 de junho, quinta-feira, é feriado nacional decorrente do dia de "Corpus Christi";

Considerando que alguns serviços, de natureza essencial e urgente, não podem sofrer paralisação por completa, de modo a resguardar o atendimento aos cidadãos;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

Parágrafo primeiro– O disposto neste artigo não abrange os serviços de saúde e de limpeza urbana, devendo a respectiva Secretária e o Chefe do Departamento promover o escalonamento dos servidores afim de que possa atender a demanda existente.

Parágrafo segundo - A Secretaria Municipal da Educação deverá obedecer ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quanto ao calendário escolar, no que é pertinente as aulas não presenciais.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de junho de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B78CBF4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 132

PORTARIA 132/2020 02 DE JUNHO DE 2020

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **LIDIA EVANGELISTA DA MATA**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 08 de Junho de 2020 e findarão dia 22 de Junho de 2020 / 13 de Outubro de 2020 e findarão dia 27 de Outubro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2019 à 16 de Janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Junho de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6DAA52EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 133

PORTARIA 133/2020 02 DE JUNHO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARINETE TEODORO DE JESUS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, as referidas férias iniciarão dia 02 de Junho de 2020 e findarão dia 01 de Julho de 2020, relativas ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 à 01 de Janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Junho de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3A54E032

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 134

PORTARIA 134/2020 02 DE JUNHO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **OSMAR JOSE RIBEIRO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, as referidas férias iniciarão dia 03 de Junho de 2020 e findarão dia 17 de Junho de 2020 / 19 de Outubro de 2020 e findarão dia 02 de Novembro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2019 à 05 de Fevereiro de 2020, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Junho de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C3B282AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 135

PORTARIA 135/2020 02 DE JUNHO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **RONALDO GONÇALVES DIAS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as referidas férias iniciarão dia 02 de Junho de 2020 e findarão dia 01 de Julho de 2020, relativas ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 à 01 de Janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Junho de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F816A652

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 136

PORTARIA 136/2020 02 DE JUNHO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **NIVALDO MENDES DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 02 de Junho de 2020 e findarão dia 01 de Julho de 2020, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2019 à 09 de Outubro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Junho de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6C3970AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 137

PORTARIA 137/2020 02 DE JUNHO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **DENISIA DOMINGOS AQUINO DE OLIVEIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 02 de Junho de 2020 e findarão dia 01 de Julho de 2020, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2018 à 09 de Outubro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Junho de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:303E9299

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 138

PORTARIA 138/2020 02 DE JUNHO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARLEY RIBEIRO BUENO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 02 de Junho de 2020 e findarão dia 01 de Julho de 2020, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2019 à 31 de Julho de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de Junho de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9284D9B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 157/20

DECRETO Nº 157/20 DE, 01 DE JUNHO DE 2020.

"Retifica a redação do Decreto nº 089/20 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 5º do Decreto nº 089/20, de 30 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, na forma da lei, a doar as áreas parte da ÁREA APM de 1.134,00 em fase de registro e geração de matrícula, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO, **LOCALIZADA na AVENIDA DOS ANGICOS COM A AVENIDA PAI ETERNO**, **no loteamento denominado JARDIM IMPERIAL**, nesta cidade, **com a área de (1.134,00) metros quadrados, avaliada em R$ 140,00 (cento e quarenta reais) o metro quadrado, à empresa H2S SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA,** Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.598.091/0001-20, com sede na Rua 9, n 565, Setor Jardim Imperial, Trindade Goiás, representada pelo Sr. LORENA PEREIRA BRITO, brasileira, empresária, Sócio/ Proprietário da empresa com CPF **007.416.851-75.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario e tornando sem efeito todos os atos administrativos do Decreto nº 132/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:9475FC5F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 405/20

PORTARIA Nº. 405/20 DE, 03 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

A AGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.017.267, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **WELLINGTON MENDES DE OLIVEIRA**, **AGENTE DE VIGILÂNCIA,** lotado na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 07.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL, TRINDADE - GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

WESLEY HERNANI ALVES
Pres. Ag. Mun. Seg. Púb**.** e Patrimonial

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:ECC574E3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 387/20

PORTARIA Nº 387/20 DE, 27 DE MAIO DE 2020.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 153, seus parágrafos e 154 e seus incisos, da Lei Municipal nº 465/90 de 27/04/1990,

CONSIDERANDO:

I – O pedido constante no processo abaixo relacionado,

II – Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo Funcional, correspondente, a ser calculado sobre o respectivo vencimento, da servidora abaixo relacionada, a partir do mês de junho/2020, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
ELEUSA ALVES DE OLIVEIRA	2.019.033.814	10%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:115E7B61

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 388/20

PORTARIA Nº 388/20 DE, 28 DE MAIO DE 2020.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 153, seus parágrafos e 154 e seus incisos, da Lei Municipal nº 465/90 de 27/04/1990,

CONSIDERANDO:

I – O pedido constante no processo abaixo relacionado,

II – Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo Funcional, correspondente, a ser calculado sobre o respectivo vencimento, da servidora abaixo relacionada, a partir do mês de junho/2020, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
GUSTAVO ALVARENGA NOGUEIRA	2.018.001.733	10%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:7B593AAE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020

O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020, processo n° 2020021705, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada unitária, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DA TRINCHEIRA 2 E LAGOA 2 COM SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, DE PERCOLADO E GASES DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE TRINDADE/GO,** a realizar-se no dia **30 de junho de 2020 ás 09h00min,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 03 de junho de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:4CCEB3F4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 151/20

DECRETO Nº 151/20 DE, 21 DE MAIO DE 2020.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.020.011.684,** com pedido de **HUMBERTO DE OLIVEIRA ARANTES**, bancário aposentado, portador da CI.RG nº 79843 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 012.885.471-53, casado com MARIA ALICE CHAVES ARANTES, portadora da CI.RG nº 107355 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 125.716.601-87, ambos brasileiros, casados, para a aprovação do **Remembramento** dos lotes **nº 02** com área de **408,92m²**, e **nº 03** com área de **408,80m²,** ambos situados na Alameda das Gardênias, da quadra 68, no loteamento denominado **"SETOR PONTA KAIANA", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 77.629 e 76.963, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO o art. 1228, do Código Civil, que conceitua e delimita o direito de propriedade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 sobre parcelamento do solo;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº **67/2020**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização

Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº **15/2020**, que, após análise da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes **nº 02** com área de **408,92m²**, e **nº 03** com área de **408,80m²,** ambos situados na Alameda das Gardênias, da quadra 68, no loteamento denominado **"SETOR PONTA KAIANA", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 77.629 e 76.963, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **HUMBERTO DE OLIVEIRA ARANTES**.

Art. 2º - Do **REMEMBRAMENTO** surgirá uma **área total de 817,72m², designada de lote nº 02/03,** conforme mapa e memorial descritivo devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - A área objeto do remembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona de Corredor de Comércio e Serviço (ZCCS) do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial, Comercial e Industrial de pequeno porte devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:B2C9BDAD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 084/20

DECRETO Nº 084/20 DE, 16 DE MARÇO DE 2020.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.019.048.592,** com pedido de **FTOWER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 24.844.694/0001-01, com sede na Rua Natal Ribeiro, nº 110, Centro, em Bela Vista de Goiás - GO, para a aprovação do **Remembramento** dos lotes **nº 03**, com área de 403,00m², situado na Rua 1.034, **nº 04**, com área de 514,50m², situado na Rua 1.034 esquina com a Rua 1.021, **nº 05**, com área de 390,00m², situado na Rua 1.021 e **nº 06**, com área de 390,00m², situado na Rua 1.021, todos da **quadra 41**, no loteamento denominado **"SETOR LAGUNA PARQUE", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 35.602, 35.603, 35.604 e 19.762 respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO o art. 1228, do Código Civil, que conceitua e delimita o direito de propriedade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 sobre parcelamento do solo;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº **009/2020**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº **001/2020**, que, após análise da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes **nº 03**, com área de 403,00m², situado na Rua 1.034, **nº 04**, com área de 514,50m², situado na Rua 1.034 esquina com a Rua 1.021, **nº 05**, com área de 390,00m², situado na Rua 1.021 e **nº 06**, com área de 390,00m², situado na Rua 1.021, todos da **quadra 41**, no loteamento denominado **"SETOR LAGUNA PARQUE", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 35.602, 35.603, 35.604 e 19.762, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **FTOWER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.

Art. 2º - Do **REMEMBRAMENTO** surgirá uma **área total de 1.697,50m², designada de lote nº 03/06,** conforme mapa e memorial descritivo devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - A área objeto do remembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona de Corredor de Comércio e Serviço (ZCCS) do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial, Comercial e Industrial de pequeno porte devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:5CDF7A83

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 135/20

DECRETO Nº 135/20. DE, 08 DE MAIO DE 2020.

"Aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **processo nº 2019014497**, instaurado para a aprovação do **DESMEMBRAMENTO** de um **lote de terras de nº 02, da quadra "11", situado na Rua Teodora Mendes, no loteamento denominado "Setor Samarah",** com área de **620,00m²,** registrado sob a **matrícula n° 12.472**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás,

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o desmembramento proposto, apesar de não atender a fração mínima exigida para cada unidade imobiliária, nos termos do art. 6º, I, da Lei Complementar nº 032/2017, pode ser realizado nos termos da exceção constante do parágrafo único do referido dispositivo legal, tendo em vista que se trata de uma situação consolidada.

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

CONSIDERANDO a área objeto do desmembramento não está afetada, e que não há impedimento para o desmembramento da área;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 55/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária que considerou atendidos os preceitos urbanísticos e o Parecer Jurídico nº 002/2020, onde, após análise da documentação acostada e pareceres técnicos, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de um **lote de terras de nº 02, da quadra "11", situado na Rua Teodora Mendes, no loteamento denominado "Setor Samarah",** com área de **620,00m²,** registrado sob a **matrícula n° 12.472**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, nos termos do parágrafo único do artigo 6º, da Lei Complementar nº 032/2017.

Art. 2º - Da operação do **DESMEMBRAMENTO** do imóvel descrito no art. 1º, **surgirão 02 lotes, sendo: lote 02 com 334,80m² e lote 2-A com 285,20m²,** respectivamente, conforme levantamento topográfico e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, e parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 5º - A área objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona Habitacional do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como habitação unifamiliar e germinada, comercio varejsta e prestação de serviços local, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações da Lei Complementar nº 028/2017.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito de Trindade

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:6B226893

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 409/20

PORTARIA N° 409/20. DE, 03 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre revogação de Portaria que menciona de dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho de nº 367/20, no processo de nº 2.020.016.383 da Procuradoria Jurídico – Administrativa do Município, por este ato,

RESOLVE:

I - Fica revogada a Portaria Municipal nº 241/20 de 07 de abril de 2020, referente à Licença Prêmio da servidora STELA CRISTENEY DE OLIVEIRA BRANDÃO CLEMENTE, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos da referida Portaria.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B13BBAC3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 408/20

PORTARIA N° 408/20. DE, 03 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre revogação de Portaria que menciona de dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho de nº 366/20, no processo de nº 2.020.016.461 da Procuradoria Jurídico – Administrativa do Município, por este ato,

RESOLVE:

I - Fica revogada a Portaria Municipal nº 238/20 de 07 de abril de 2020, referente à Licença Prêmio da servidora ELZENI CASSIANO RIBEIRO, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos da referida Portaria.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DCA89CA6

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº. 399/20

PORTARIA Nº. 399/20 DE, 03 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.020.070, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **DAIANA DE SOUZA ALVES, ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, **AA-2**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 22.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRINDADE - GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

WAGNER ALVES COSTA
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:885832BD

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº. 398/20

PORTARIA Nº. 398/20 DE, 03 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.019.252, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **DAIANA DE SOUZA ALVES, ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, **AA-2**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 15.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRINDADE - GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

WAGNER ALVES COSTA
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:75F44448

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 407/20

PORTARIA Nº 407/20 DE, 03 DE JUNHO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.015.639,

Considerando o Parecer nº 363/20 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 296/20, por este ato,
R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ROSIMEIRE SOARES RAMOS,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 25.07.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 03 dias do mês de junho de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:56FF99BB

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 406/20

PORTARIA Nº 406/20 DE, 03 DE JUNHO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.015.638,

Considerando o Parecer nº 364/20 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 295/20, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ROSIMEIRE SOARES RAMOS,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 25.07.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 03 dias do mês de junho de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:64CF1125

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 464/2020

DECRETO "P" Nº 464/2020 DE, 03 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. ALINE GONDIM DOS SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, a partir de 28 de maio de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A2C89EF5

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 465/2020

DECRETO "P" Nº 465/2020 DE, 03 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. FABLYNE PAOLA POLETTINI BUTINHONI,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - AA-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de junho de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:466B5F45

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 466/2020

DECRETO "P" Nº 466/2020 DE, 03 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. LIVIA CRISTINA TAVEIRA SOARES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de junho de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5F81E1BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PORTARIA Nº.404/20

PORTARIA Nº.404/20 DE, 03 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.017.236, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **BETANIA DE JESUS SILVA ANTUNES, FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 05.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, TRINDADE – GO., aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Sec. Mun. Plan. Urbano e Habitação

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:B0037887

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 403/20

PORTARIA Nº. 403/20 DE, 03 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.017.216, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELZY VAZ TAVARES VIEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias a partir de 11.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:21F5D1D5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 395/20

PORTARIA Nº. 395/20 DE, 03 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.019.555, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELEUSA ALVES DE OLIVEIRA, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 19.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:BBE0B272

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 400/20

PORTARIA Nº. 400/20 DE, 02 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.019.278, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KEILA MAMEDIO DA SILVA SOUSA, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 18.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:5B5819D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 397/20

PORTARIA Nº. 397/20 DE, 02 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.019.302, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NILMA MARIA VIEIRA, PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:CA7F85F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 396/20

PORTARIA Nº. 396/20 DE, 02 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.017.779, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NAYARA BEATRIZ DA SILVA, ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, **AA-2,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 07.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:573EAEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 402/20

PORTARIA Nº. 402/20 DE, 02 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.018.625, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA ALVES, PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 17.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:4E209161

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 393/20

PORTARIA Nº. 393/20 DE, 02 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.017.484, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **JESSYLLENE DA SILVA FRANCO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:20F9864C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 392/20

PORTARIA Nº. 392/20 DE, 02 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.017.002, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELIZABETH CAMILO DA SILVA, PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 22.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:49E1DB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 391/20

PORTARIA Nº. 391/20 DE, 02 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.016.095, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **FRANCIELLY FERREIRA, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 23.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:B6F00977

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 394/20

PORTARIA Nº. 394/20 DE, 02 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.020.178, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DIVINA DOS REIS SILVA, ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, **AA-1,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 13.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:7EFC588E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 401/20

PORTARIA Nº. 401/20 DE, 03 DE JUNHO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.019.806, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **VANDERLEI NUNES PEREIRA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 21.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE FERNANDO
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:447965FE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Combustível Diesel S10, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal deste Município de Panamá, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, a partir de 03/06/2020 ou pelo telefone: 0(xx) 64-3479 -1245 das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo site www.panama.go.gov.br

ABERTURA: dia 17/06/2020, às 08:30 horas.
LOCAL: Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO.
(Sede da Prefeitura)

Panamá - GO, 02 de Junho de 2020.

LIDIENE TEIXEIRA F. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Lidiene Teixeira Fernandes Borges
Código Identificador:7AC5E828

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Processo nº **2775/2019**

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2019
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Panamá.

O Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação,**CONVOCA**o licitante remanescente, na ordem de classificação,**C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, classificados em 2º lugar no certame**, para atender o **item 247: 220 UN - Camisola descartável para ginecologia tamanho g**, para comparecer no dia 08/06/2020 às 9:30hs, na sede na Prefeitura Municipal de Panamá no Setor de Contratos e Licitações ou encaminhe e-mail ao contato eletrônico: licitacao@panama.go.gov.br, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (preço licitado de R$ 1,294), podendo ser atualizado em conformidade com o art.64, § 2º da lei de contratos e licitações.

Panamá- GO, 03 de junho de 2020.

LIDIENE TEIXEIRA FERNANDES BORGES
Presidente CPL

ROSELI SOARES SILVA
Membro

MARIZA DANTAS OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Lidiene Teixeira Fernandes Borges
Código Identificador:E02787C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Processo nº **2775/2019**

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2019
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Panamá.

O Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação,**CONVOCA**o licitante remanescente, na ordem de classificação,**SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI , classificados em 2º lugar no certame**, para atender o **item 71: 240 Amp. - Cloridrato de Metoclopramida 5 mg/ml sol. Injetável 2 ml. Ref. Tipo = noprosil,** (preço licitado R$ 0,395), **item 106: 11.000 Comp. - Dipirona sódica 500 mg** (preço licitado R$ 0,08) para comparecer no dia 08/06/2020 às 9:30hs, na sede na Prefeitura Municipal de Panamá no Setor de Contratos e Licitações ou encaminhe e-mail ao contato eletrônico: licitacao@panama.go.gov.br, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro, podendo ser atualizado em conformidade com o art.64, § 2º da lei de contratos e licitações. Caso não aceite será convocado, o terceiro classificado.

Panamá- GO, 03 de junho de 2020.

LIDIENE TEIXEIRA FERNANDES BORGES
Presidente CPL

ROSELI SOARES SILVA
Membro

MARIZA DANTAS OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Lidiene Teixeira Fernandes Borges
Código Identificador:8FBC5FBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Processo nº **2775/2019**
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2019
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Panamá.
O Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação,**CONVOCA**o licitante remanescente, na ordem de classificação,**DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA, classificados em 2º lugar no certame**, para atender o item **165: 200 tubo - Nitrato de Miconazol 2% creme vaginal bisnaga 80 g**, para comparecer no dia 08/06/2020 às 9:30hs, na sede na Prefeitura Municipal de Panamá no Setor de Contratos e Licitações ou encaminhe e-mail ao contato eletrônico: licitacao@panama.go.gov.br, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (preço licitado de R$ 5,15), podendo ser atualizado em conformidade com o art.64, § 2º da lei de contratos e licitações. Caso não aceite será convocado, o terceiro classificado.

Panamá- GO, 03 de junho de 2020.

LIDIENE TEIXEIRA FERNANDES BORGES
Presidente CPL

ROSELI SOARES SILVA
Membro

MARIZA DANTAS OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Lidiene Teixeira Fernandes Borges
Código Identificador:AFFA44C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Processo nº **2775/2019**
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2019
Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Panamá.
O Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação,**CONVOCA**o licitante remanescente, na ordem de classificação,**MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, classificados em 2º lugar no certame**, para atender o item **169: 420 Amp. - Omeprazol sódico 40 mg pó liof. p/ sol. Injetável +dil. 10 ml**, para comparecer no dia 08/06/2020 às 9:30hs, na sede na Prefeitura Municipal de Panamá no Setor de Contratos e Licitações ou encaminhe e-mail ao contato eletrônico: licitacao@panama.go.gov.br, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (preço licitado de R$ 5,90), podendo ser atualizado em conformidade com o art.64, § 2º da lei de contratos e licitações. Caso não aceite será convocado, o terceiro classificado.

Panamá- GO, 03 de junho de 2020.

LIDIENE TEIXEIRA FERNANDES BORGES
Presidente CPL

ROSELI SOARES SILVA
Membro

MARIZA DANTAS OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Lidiene Teixeira Fernandes Borges
Código Identificador:1B4EB534

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 132/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 132/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E LIGANTE DE SUPERFÍCIE UL – 2000 C BARRICA 20 KG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PERÍODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

PEDREIRA HVB LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.642.280/0001-06, estabelecida em RODOVIA GO 020 S/N, 0, - ZONA RURAL, BELA VISTA GOIAS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	MASSA ASFALTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006 - ES / DNER - ES 313/97), FAIXA "C", DOSADO COM CAP 50/70, ADITIVADO COM COMPOSTO QUIMICO RETARDADOR DE CURA POLIMERIZADO NAO EMULSIONADO E CATALIZADO COM BISSULFETO DE CARBONO MANTENDO PELICULA LUBRIFICANTES NA MISTURA ASFALTICA QUE SE DISPERSA COM ATRITO DO PROCESSO DE COMPACTACAO, ESTOCAVEL POR 30 DIAS PERMITINDO APLICACAO FRIA E EM AMBIENTES UMIDOS SEM PERDER TRABALHABIILIDADE, COESAO E ESTABILIDADE	ULTRASFALTO	450,0000	T	375,0000	168.750,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						168.750,0000

NEOVIA PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.235.344/0001-27, estabelecida em RUA 18, , - SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02/01	UL 2000C ULTRA LIGANTE CONCENTRADO 20 KG	ECOLINK	50,0000	UN	576,9600	28.848,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 132/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020.

TOTAL DO FORNECEDOR.....R$	28.848,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$	197.598,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R$197.598,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.02.15.451.4009.2.138.3.3.90.30 - MANUTENCAO DO DEPTO. DE INFRA-EXTRUTURA , Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 14 de maio de 2020

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:CF708ADD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028A/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020 - VALLE ENGENHARIA LTDA - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028A/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 009/2020.**
Processo Administrativo	1851/2020.
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objetos	Locação de máquinas e equipamentos para a execução de serviços para pavimentação asfáltica com Microrevestimento em vias já pavimentadas em diversos setores da cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito, desde Município. Conforme planilha Agetop, cuja as normas a serem observadas deverão estarem de acordo com DNER (Departamento nacional de estradas de rodagem e o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte), e as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Fornecedor	**VALLE ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.572.142/0001-23, domiciliada na Rua Rúbio Glorio de Guimarães, s/nº, Qd. D, Lt. 09, Chácara Caravelas Sítios de Recreio, CEP nº 75.360-000, Aragoiânia – Goiás, neste ato representada pelo o seu sócio e proprietário o senhor Almir José Sodré, portador da carteira de identidade nº 1.688.052 - SSP/GO, e CPF nº 394.678.721-53.
Itens Registrados	01, 02 E 03.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 79.236,62 (Setenta e Nove Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos).**
Dotações Orçamentárias	03 – Prefeitura Municipal 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2.154 – Manutenção Secretaria Urbana 0263 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais
Período de Vigência	O prazo do presente contrato é a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, enquanto a Ata de Registro de Preços for válida.
Forma de Pagamento	O Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO pagará à CONTRATADA, pela execução dos itens de valor registrado neste Contrato, valores em acordo com a quantidade efetivamente executados, contados do recebimento dos serviços e emissão da respectiva nota fiscal devidamente aferida por servidor competente para o recebimento dos itens.
Fonte de Recursos	Recursos Ordinários, Compensações Financeiras de Recursos Naturais
Data das assinaturas	**20/05/2020.**

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - GO, 20 de Maio de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3CEBA7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020 - ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020	Processo nº 0444/2020
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 003/2020
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Objetivando a locação de concentradores de oxigênio Elétrico, com voltagem de 220 volts, 60 hz, variação de fluxo de 0,5 a 5,0 (litros por minuto), pressão de saída de 5,5 psi, nível de ruído máximo de 45 dBA, potência média de consumo de até 280 Watts, nível de concentração de oxigênio variável de 87% a 96% de pureza, com indicador visual de pureza de oxigênio, para atender as necessidades dos usuários do Sistema único de Saúde – SUS, deste Município Buriti Alegre – Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, referente ao item 01.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sediado na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.
Contratada	**ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.368.557/0001-73, sediada na Rua 21, n° 174, Bairro Paranaíba, CEP nº 75526-180, Itumbiara – Goiás.
Item	**01**.
Valor Estimado do contrato nº 041/2020	**R$ 41.250,00** (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10. 122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0332 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
	Para efeito de empenho do crédito orçamentário para o exercício de 2020, será no valor de R$ 25.025,00 (vinte e cinco mil e vinte e reais).
Vigência	01/06/2020 a 01/06/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	Será efetuado **em até 30 dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção do fornecimento em locação dos concentradores, efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida.
Recurso	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Data da assinatura	01/06/2020.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, referente ao pregão presencial, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 01 de junho de 2020.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D1A9B6AC

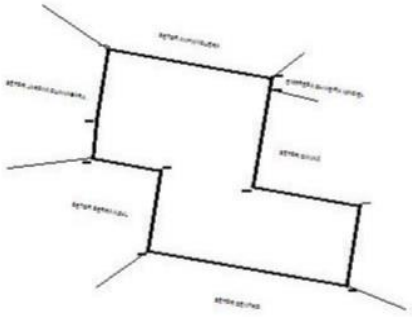
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES, PROPRIETÁRIOS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DIVINÓPOLIS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DIVINÓPOLIS.
Em cumprimento ao disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17.

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça São João, s/n, Centro, CEP: 73.865-000, Divinópolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.206/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO** e o **INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO À MORADIA SEGURA-INAMS,** pessoa jurídica de direito privado, instituição sem fins lucrativos de função assistencial à sociedade, regularmente registrada no 2º Cartório de Títulos e documentos de Anápolis-GO, sob o número 2563/01, inscrita no CNPJ nº 23.173.395/0001-20, com sede na Rua Senador Alfredo Nasser, nº 205, Jundiaí, Anápolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua diretoria gestora, representado neste ato pelo PRESIDENTE Dr. **WILTON MARTINS DE OLIVEIRA**, **OAB/GO 37.797**, faz cumprir o disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17. **NOTIFICAM-SE**, todos os proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados, no parcelamento **ALVORADA**, do município **NOTIFICANTE;** informa para os fins de direito e a quem possa ler e interessar o presente edital que após realizadas incontáveis diligências no referido setor não foi possível localizar os confrontantes, notifica-se então nominalmente: **EMPRESA OLIVEIRA MACIEL**, para que **manifestem interesse, concordem ou impugnem, com advertência do §6º artigo 20, da Lei 13.465/17, que a ausência implicará na perda de eventual direito que tenha sobre a referida área; Em anexo no presente edital, além de memorial descritivo da área objeto da Regularização Fundiária Urbana** em execução neste município, segue o desenho simplificado da área, fazendo cumprir o disposto no §3º do artigo 20, da Lei 13.465/17, sendo que o prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (artigo 31, Lei nº 13.465/17). Frente ao levantamento registral da área situada no **Município Divinópolis,** qual seja o **SETOR ALVORADA**, detém a área de **14,3033 ha,** com os seguintes limites e confrontações. Para o ato, temos que a área objeto de Reurb-S é a seguinte: **AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT01, de coordenadas N 8.530.721,3528m e E 348.492,2278m; ; deste, segue confrontando com SETOR ANHANGUERA, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°50'34" e 342,179 m até o vértice PT02, de coordenadas N 8.530.662,8596m e E 348.829,3700m; ; deste, segue confrontando com EMPRESA OLIVEIRA MACIEL, com os seguintes**

azimutes e distâncias: 190°01'01" e 22,183 m até o vértice PT03, de coordenadas N 8.530.641,0144m e E 348.825,5115m; ; deste, segue confrontando com SETOR CANAÃ, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°01'01" e 199,105 m até o vértice PT04, de coordenadas N 8.530.444,9445m e E 348.790,8794m; 99°46'24" e 223,680 m até o vértice PT05, de coordenadas N 8.530.406,9743m e E 349.011,3126m; 189°26'41" e 161,876 m até o vértice PT06, de coordenadas N 8.530.247,2923m e E 348.984,7496m; ; deste, segue confrontando com SETOR CENTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°37'20" e 416,515 m até o vértice PT07, de coordenadas N 8.530.316,9131m e E 348.574,0944m; ; deste, segue confrontando com SETOR SERRA AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°24'14" e 162,633 m até o vértice PT08, de coordenadas N 8.530.477,3605m e E 348.600,6673m; 280°04'50" e 142,126 m até o vértice PT09, de coordenadas N 8.530.502,2374m e E 348.460,7352m; ; deste, segue confrontando com SETOR JARDIM GUANABARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°37'27" e 75,926 m até o vértice PT10, de coordenadas N 8.530.577,7977m e E 348.468,1760m; 9°30'40" e 145,556 m até o vértice PT01, ponto inicial da descrição deste perímetro.



Para que ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordâncias serão recebidas na sede da prefeitura municipal, para as anotações de praxe, Praça São João, s/n, Centro, CEP: 73.865-000, Divinópolis, Estado de Goiás

Divinópolis, 02 de Junho de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

WILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente-INAMS

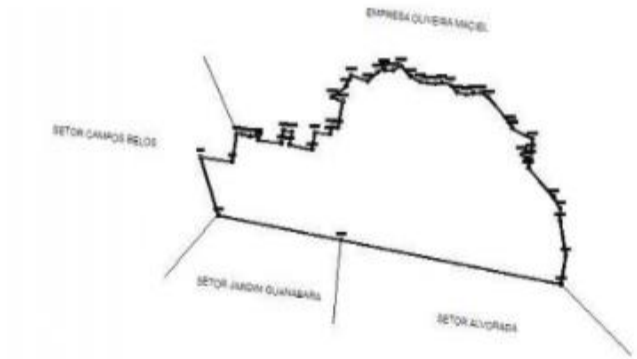
Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:226CBFCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES, PROPRIETÁRIOS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DIVINÓPOLIS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DIVINÓPOLIS.
Em cumprimento ao disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17.

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça São João, s/n, Centro, CEP: 73.865-000, Divinópolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.206/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO** e o **INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO À MORADIA SEGURA-INAMS,** pessoa jurídica de direito privado, instituição sem fins lucrativos de função assistencial à sociedade, regularmente registrada no 2º Cartório de Títulos e documentos de Anápolis-GO, sob o número 2563/01, inscrita no CNPJ nº 23.173.395/0001-20, com sede na Rua Senador Alfredo Nasser, nº 205, Jundiaí, Anápolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua diretoria gestora, representado neste ato pelo PRESIDENTE Dr. **WILTON MARTINS DE OLIVEIRA**, **OAB/GO 37.797**, faz cumprir o disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17. **NOTIFICAM-SE**, todos os proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados, no parcelamento **PARQUE ANHANGUERA**, do município **NOTIFICANTE;** informa para os fins de direito e a quem possa ler e interessar o presente edital que após realizadas incontáveis diligências no referido setor não foi possível localizar os confrontantes, notifica-se então nominalmente: **EMPRESA OLIVEIRA MACIEL**, para que **manifestem interesse, concordem ou impugnem, com advertência do §6º artigo 20, da Lei 13.465/17, que a ausência implicará na perda de eventual direito que tenha sobre a referida área; Em anexo no presente edital, além de memorial descritivo da área objeto da Regularização Fundiária Urbana** em execução neste município, segue o desenho simplificado da área, fazendo cumprir o disposto no §3º do artigo 20, da Lei 13.465/17, sendo que o prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (artigo 31, Lei nº 13.465/17). Frente ao levantamento registral da área situada no **Município Divinópolis,** qual seja o **SETOR PARQUE ANHANGUERA**, e detém a área de **9,5962 ha,** com os seguintes limites e confrontações. Para o ato, temos que a área objeto de Reurb-S é a seguinte: **AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT1, de coordenadas N 8.530.867,5262m e E 348.332,2934m; ; deste, segue confrontando com EMPRESA OLIVEIRA MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°34'45" e**

9,276 m até o vértice PT2, de coordenadas N 8.530.865,9826m e E 348.341,4399m; 101°20'30" e 12,073 m até o vértice PT3, de coordenadas N 8.530.863,6083m e E 348.353,2772m; 91°44'11" e 13,098 m até o vértice PT4, de coordenadas N 8.530.863,2114m e E 348.366,3687m; 190°37'33" e 4,560 m até o vértice PT5, de coordenadas N 8.530.858,7298m e E 348.365,5279m; 96°45'51" e 35,344 m até o vértice PT6, de coordenadas N 8.530.854,5669m e E 348.400,6262m; 11°08'27" e 17,705 m até o vértice PT7, de coordenadas N 8.530.871,9383m e E 348.404,0472m; 99°25'53" e 13,172 m até o vértice PT8, de coordenadas N 8.530.869,7798m e E 348.417,0416m; 191°23'49" e 18,222 m até o vértice PT9, de coordenadas N 8.530.851,9168m e E 348.413,4408m; 101°11'23" e 34,960 m até o vértice PT10, de coordenadas N 8.530.845,1325m e E 348.447,7360m; 10°00'05" e 24,041 m até o vértice PT11, de coordenadas N 8.530.868,8084m e E 348.451,9113m; 94°44'14" e 23,765 m até o vértice PT12, de coordenadas N 8.530.866,8458m e E 348.475,5949m; 11°11'20" e 10,106 m até o vértice PT13, de coordenadas N 8.530.876,7602m e E 348.477,5560m; 99°30'26" e 10,334 m até o vértice PT14, de coordenadas N 8.530.875,0534m e E 348.487,7476m; 11°00'42" e 36,443 m até o vértice PT15, de coordenadas N 8.530.910,8259m e E 348.494,7086m; 290°43'50" e 17,601 m até o vértice PT16, de coordenadas N 8.530.917,0561m e E 348.478,2474m; 56°14'39" e 26,167 m até o vértice PT17, de coordenadas N 8.530.931,5960m e E 348.500,0031m; 25°57'25" e 17,017 m até o vértice PT18, de coordenadas N 8.530.946,8966m e E 348.507,4515m; 107°09'54" e 26,891 m até o vértice PT19, de coordenadas N 8.530.938,9603m e E 348.533,1452m; 51°47'36" e 18,995 m até o vértice PT20, de coordenadas N 8.530.950,7089m e E 348.548,0714m; 57°05'45" e 12,195 m até o vértice PT21, de coordenadas N 8.530.957,3335m e E 348.558,3098m; 167°51'27" e 4,381 m até o vértice PT22, de coordenadas N 8.530.953,0501m e E 348.559,2314m; 90°06'18" e 12,987 m até o vértice PT23, de coordenadas N 8.530.953,0263m e E 348.572,2181m; 59°20'43" e 13,495 m até o vértice PT24, de coordenadas N 8.530.959,9071m e E 348.583,8276m; 134°21'01" e 21,389 m até o vértice PT25, de coordenadas N 8.530.944,9552m e E 348.599,1225m; 115°37'36" e 16,203 m até o vértice PT26, de coordenadas N 8.530.937,9473m e E 348.613,7316m; 100°14'43" e 11,062 m até o vértice PT27, de coordenadas N 8.530.935,9798m e E 348.624,6170m; 93°27'29" e 12,407 m até o vértice PT28, de coordenadas N 8.530.935,2314m e E 348.637,0016m; 81°46'22" e 9,782 m até o vértice PT29, de coordenadas N 8.530.936,6312m e E 348.646,6829m; 101°36'41" e 13,236 m até o vértice PT30, de coordenadas N 8.530.933,9672m e E 348.659,6479m; 134°48'08" e 15,624 m até o vértice PT31, de coordenadas N 8.530.922,9573m e E 348.670,7341m; 99°04'14" e 13,584 m até o vértice PT32, de coordenadas N 8.530.920,8158m e E 348.684,1480m; 82°45'53" e 10,687 m até o vértice PT33, de coordenadas N 8.530.922,1617m e E 348.694,7495m; 86°37'01" e 11,991 m até o vértice PT34, de coordenadas N 8.530.922,8693m e E 348.706,7198m; 118°53'55" e 13,275 m até o vértice PT35, de coordenadas N 8.530.916,4540m e E 348.718,3417m; 136°13'17" e 48,575 m até o vértice PT36, de coordenadas N 8.530.881,3817m e E 348.751,9498m; 158°06'59" e 7,491 m até o vértice PT37, de coordenadas N 8.530.874,4304m e E 348.754,7419m; 115°24'25" e 34,296 m até o vértice PT38, de coordenadas N 8.530.859,7161m e E 348.785,7205m; 190°31'40" e 16,896 m até o vértice PT39, de coordenadas N 8.530.843,1047m e E 348.782,6334m; 254°05'21" e 13,870 m até o vértice PT40, de coordenadas N 8.530.839,3023m e E 348.769,2946m; 122°24'41" e 11,273 m até o vértice PT41, de coordenadas N 8.530.833,2602m e E 348.778,8112m; 72°57'29" e 4,108 m até o vértice PT42, de coordenadas N 8.530.834,4642m e E 348.782,7390m; 193°36'41" e 13,909 m até o vértice PT43, de coordenadas N 8.530.820,9461m e E 348.779,4658m; 136°10'02" e 55,467 m até o vértice PT44, de coordenadas N 8.530.780,9344m e E 348.817,8796m; 146°14'13" e 19,064 m até o vértice PT45, de coordenadas N 8.530.765,0859m e E 348.828,4744m; 180°53'30" e 16,501 m até o vértice PT46, de coordenadas N 8.530.748,5870m e E 348.828,2176m; 169°49'07" e 47,620 m até o vértice PT47, de coordenadas N 8.530.701,7171m e E 348.836,6350m; 190°35'24" e 39,531 m até o vértice PT48, de coordenadas N 8.530.662,8596m e E 348.829,3700m; 280°05'46" e 342,178 m até o vértice PT49, de coordenadas N 8.530.722,8428m e E 348.492,4903m; 280°05'46" e 191,195 m até o vértice PT50, de coordenadas N 8.530.756,3590m e E 348.304,2555m; ; deste, segue confrontando com SETOR ALVORADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°51'16" e 83,755 m até o vértice PT51, de coordenadas N 8.530.835,4817m e E 348.276,7865m; ; deste, segue confrontando com SETOR GUANABARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°28'29" e 49,212 m até o vértice PT52, de coordenadas N 8.530.829,0797m e E 348.325,5800m; 9°54'18" e 39,028 m até o vértice PT1, ponto inicial da descrição deste perímetro.



Para que ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordâncias serão recebidas na sede da prefeitura municipal, para as anotações de praxe, Praça São João, s/n, Centro, CEP: 73.865-000, Divinópolis, Estado de Goiás

Divinópolis, 02 de Junho de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

WILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente-INAMS

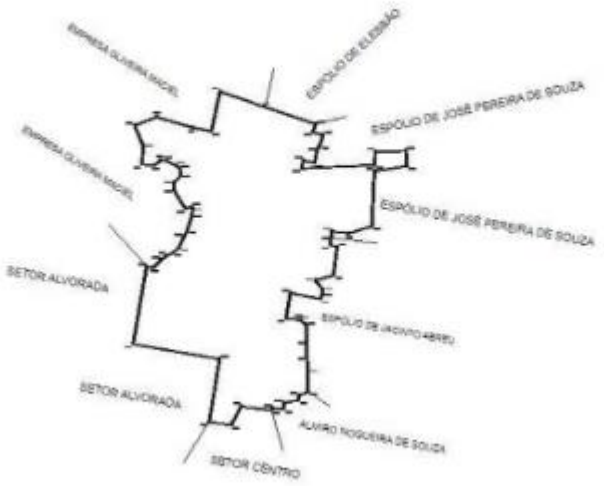
Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:AFBEF0CB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES, PROPRIETÁRIOS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DIVINÓPOLIS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DIVINÓPOLIS.
Em cumprimento ao disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17.

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça São João, s/n, Centro, CEP: 73.865-000, Divinópolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.206/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO** e o **INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO À MORADIA SEGURA-INAMS,** pessoa jurídica de direito privado, instituição sem fins lucrativos de função assistencial à sociedade, regularmente registrada no 2º Cartório de Títulos e documentos de Anápolis-GO, sob o número 2563/01, inscrita no CNPJ nº 23.173.395/0001-20, com sede na Rua Senador Alfredo Nasser, nº 205, Jundiaí, Anápolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua diretoria gestora, representado neste ato pelo PRESIDENTE Dr. **WILTON MARTINS DE OLIVEIRA**, **OAB/GO 37.797**, faz cumprir o disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17. **NOTIFICAM-SE**, todos os proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados, no parcelamento **CANAÃ**, do município **NOTIFICANTE;** informa para os fins de direito e a quem possa ler e interessar o presente edital que após realizadas incontáveis diligências no referido setor não foi possível localizar os confrontantes, notifica-se então nominalmente: **EMPRESA OLIVEIRA MACIEL, ALMIRO NOGUEIRA DE SOUZA, ESPOLIO DE JACINTO ABREU, ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DE SOUZA, ESPOLIO DE ELESBAO**, para que **manifestem interesse, concordem ou impugnem, com advertência do §6º artigo 20, da Lei 13.465/17, que a ausência implicará na perda de eventual direito que tenha sobre a referida área; Em anexo no presente edital, além de memorial descritivo da área objeto da Regularização Fundiária Urbana** em execução neste município, segue o desenho simplificado da área, fazendo cumprir o disposto no §3º do artigo 20, da Lei 13.465/17, sendo que o prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (artigo 31, Lei nº 13.465/17). Frente ao levantamento registral da área situada no **Município Divinópolis,** qual seja o **SETOR CANAÃ**, e detém a área de **30,5150 ha**, com os seguintes limites e confrontações. Para o ato, temos que a área objeto de Reurb-S é a seguinte: **AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT01, de coordenadas N 8.531.046,7453m e E 349.127,9528m; ; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE ELESBÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°33'01" e 134,976 m até o vértice PT02, de coordenadas N 8.531.003,8041m e E 349.255,9164m; ; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°16'59" e 22,849 m até o vértice PT03, de coordenadas N 8.530.982,1086m e E 349.248,7484m; 102°41'44" e 26,752 m até o vértice PT04, de coordenadas N 8.530.976,2294m e E 349.274,8459m; 197°44'04" e 28,935 m até o vértice PT05, de coordenadas N 8.530.948,6690m e E 349.266,0320m; 210°42'31" e 12,985 m até o vértice PT06, de coordenadas N 8.530.937,5050m e E 349.259,4010m; 190°40'03" e 33,268 m até o vértice PT07, de coordenadas N 8.530.904,8123m e E 349.253,2428m; 281°37'58" e 29,841 m até o vértice PT08, de coordenadas N 8.530.910,8295m e E 349.224,0144m; 190°31'28" e 20,010 m até o vértice PT09, de coordenadas N 8.530.891,1565m e E 349.220,3595m; 87°23'20" e 186,555 m até o vértice PT10, de coordenadas N 8.530.899,6550m e E 349.406,7210m; 2°11'48" e 34,335 m até o vértice PT11, de coordenadas N 8.530.933,9650m e E 349.408,0370m; 88°58'26" e 77,558 m até o vértice PT12, de coordenadas N 8.530.935,3540m e E 349.485,5830m; 175°36'57" e 38,398 m até o vértice PT13, de coordenadas N 8.530.897,0687m e E 349.488,5182m; 261°07'54" e 83,616 m até o vértice PT14, de coordenadas N 8.530.884,1782m e E 349.405,9019m; 182°45'56" e 140,197 m até o vértice PT15, de coordenadas N 8.530.744,1447m e E 349.399,1375m; 253°05'09" e 61,229 m até o vértice PT16, de coordenadas N 8.530.726,3308m e E 349.340,5571m; 276°25'01" e 44,553 m até o vértice PT17, de coordenadas N 8.530.731,3101m e E 349.296,2834m; 183°53'10" e 18,532 m até o vértice PT18, de coordenadas N 8.530.712,8203m e E 349.295,0274m; ; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE JACINTO ABREU, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°53'10" e 16,666 m até o vértice PT19, de coordenadas N 8.530.696,1924m e E 349.293,8979m; 103°03'02" e 17,260 m até o vértice PT20, de coordenadas N 8.530.692,2950m e E 349.310,7117m; 186°52'55" e 72,730 m até o vértice PT21, de coordenadas N 8.530.620,0894m e E 349.301,9971m; 254°09'49" e 49,194 m até o vértice PT22, de coordenadas N 8.530.606,6646m e E 349.254,6700m; 139°05'56" e 29,945 m até o vértice PT23, de coordenadas N 8.530.584,0307m e E 349.274,2769m; 185°48'42" e 13,301 m até o vértice PT24, de coordenadas N 8.530.570,7984m e E 349.272,9301m; 205°23'42" e 12,350 m até o vértice PT25, de coordenadas N 8.530.559,6419m e E 349.267,6338m; 280°54'04" e 77,907 m até o vértice PT26, de coordenadas N 8.530.574,3754m e E 349.191,1327m; 189°24'01" e 64,781 m até o vértice PT27, de coordenadas N 8.530.510,4640m e E 349.180,5518m; 96°33'47" e 31,117 m até o vértice PT28, de coordenadas N 8.530.506,9074m e E 349.211,4653m; 105°29'33" e 5,739 m até o vértice PT29, de coordenadas N 8.530.505,3745m e E 349.216,9956m; 128°20'45" e 19,687 m até o vértice PT30, de coordenadas N 8.530.493,1608m e E 349.232,4354m; 179°15'09" e 44,009 m até o vértice PT31, de coordenadas N 8.530.449,1556m e E 349.233,0095m; 178°25'19" e 40,162 m até o vértice PT32, de coordenadas N 8.530.409,0091m e E 349.234,1156m; 177°03'40" e 31,600 m até o vértice PT33, de coordenadas N 8.530.377,4505m e E 349.235,7358m; 179°02'54" e 53,470 m até o vértice PT34, de coordenadas N 8.530.323,9879m e E 349.236,6240m; ; deste, segue confrontando com ALMIRO NOGUEIRA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°15'55" e 24,805 m até o vértice PT35, de coordenadas N 8.530.314,8022m e E 349.213,5820m; 185°40'56" e 12,242 m até o vértice PT36, de coordenadas N 8.530.302,6202m e E 349.212,3699m; 259°04'31" e 38,634 m até o vértice PT37, de coordenadas N 8.530.295,2984m e E 349.174,4362m; 178°06'42" e 15,762 m até o vértice PT38, de coordenadas N 8.530.279,5452m e E 349.174,9556m; 275°45'39" e 28,880 m até o vértice PT39, de coordenadas N 8.530.282,4440m e E 349.146,2219m; 201°24'54" e 5,574 m até o vértice PT40, de coordenadas N 8.530.277,2550m e E 349.144,1868m; ; deste, segue confrontando com SETOR CENTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°57'07" e 78,844 m até o vértice PT41, de coordenadas N 8.530.286,7981m e E 349.065,9229m; 207°54'20" e 53,724 m até o vértice PT42, de coordenadas N 8.530.239,3209m e E 349.040,7790m; 278°05'50" e 56,594 m até o vértice PT43, de coordenadas N 8.530.247,2923m e E 348.984,7496m; ; deste, segue confrontando com SETOR ALVORADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°26'41" e 161,876 m até o vértice PT44, de coordenadas N 8.530.406,9743m e E 349.011,3126m; 279°46'24" e 223,680 m até o vértice PT45, de coordenadas N 8.530.444,9445m e E 348.790,8794m; 10°01'01" e 199,105 m até o vértice PT46, de coordenadas N 8.530.641,0144m e E 348.825,5115m; ; deste, segue confrontando com EMPRESA OLIVEIRA MACIEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°13'17" e 18,002 m até o vértice PT47, de coordenadas N 8.530.639,6892m e E 348.843,4651m; 43°25'22" e 25,442 m até o vértice PT48, de coordenadas N 8.530.658,1679m e E 348.860,9535m; 54°30'18" e 17,787 m até o vértice PT49, de coordenadas N 8.530.668,4956m e E 348.875,4351m; 62°17'02" e 20,377 m até o vértice PT50, de coordenadas N 8.530.677,9728m e E 348.893,4741m; 50°06'42" e 19,347 m até o vértice PT51, de coordenadas N 8.530.690,3798m e E 348.908,3189m; 23°17'25" e 28,757 m até o vértice PT52, de coordenadas N 8.530.716,7938m e E 348.919,6893m; 28°40'02" e 19,269 m até o vértice PT53, de coordenadas N 8.530.733,7005m e E 348.928,9329m; 18°33'09" e 39,929 m até o vértice PT54, de coordenadas N 8.530.771,5547m e E 348.941,6374m; 4°36'37" e 15,847 m até o vértice PT55, de coordenadas N 8.530.787,3503m e E 348.942,9111m; 342°56'27" e 4,885 m até o vértice PT56, de coordenadas N 8.530.792,0205m e E 348.941,4780m; 263°16'45" e 18,338 m até o vértice PT57, de coordenadas N 8.530.789,8743m e E 348.923,2658m; 328°39'31" e 53,590 m até o vértice PT58, de coordenadas N**

8.530.835,6447m e E 348.895,3918m; 358°26'15" e 19,333 m até o vértice PT59, de coordenadas N 8.530.854,9707m e E 348.894,8646m; 46°03'02" e 24,943 m até o vértice PT60, de coordenadas N 8.530.872,2817m e E 348.912,8224m; 353°03'18" e 18,986 m até o vértice PT61, de coordenadas N 8.530.891,1280m e E 348.910,5267m; 306°15'14" e 12,057 m até o vértice PT62, de coordenadas N 8.530.898,2581m e E 348.900,8039m; 294°58'52" e 25,171 m até o vértice PT63, de coordenadas N 8.530.908,8883m e E 348.877,9876m; 278°44'47" e 17,051 m até o vértice PT64, de coordenadas N 8.530.911,4811m e E 348.861,1348m; 229°23'55" e 19,123 m até o vértice PT65, de coordenadas N 8.530.899,0359m e E 348.846,6154m; 273°13'05" e 32,331 m até o vértice PT66, de coordenadas N 8.530.900,8508m e E 348.814,3356m; 2°40'49" e 47,959 m até o vértice PT67, de coordenadas N 8.530.948,7570m e E 348.816,5783m; 337°08'50" e 55,631 m até o vértice PT68, de coordenadas N 8.531.000,0217m e E 348.794,9730m; 69°34'08" e 59,832 m até o vértice PT69, de coordenadas N 8.531.020,9079m e E 348.851,0411m; 105°50'11" e 92,993 m até o vértice PT70, de coordenadas N 8.530.995,5311m e E 348.940,5043m; 101°10'47" e 51,139 m até o vértice PT71, de coordenadas N 8.530.985,6160m e E 348.990,6730m; 12°08'25" e 102,267 m até o vértice PT72, de coordenadas N 8.531.085,5955m e E 349.012,1801m; 108°33'01" e 122,117 m até o vértice PT01, ponto inicial da descrição deste perímetro.



Para que ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordâncias serão recebidas na sede da prefeitura municipal, para as anotações de praxe, Praça São João, s/n, Centro, CEP: 73.865-000, Divinópolis, Estado de Goiás

Divinópolis, 02 de Junho de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

WILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente-INAMS

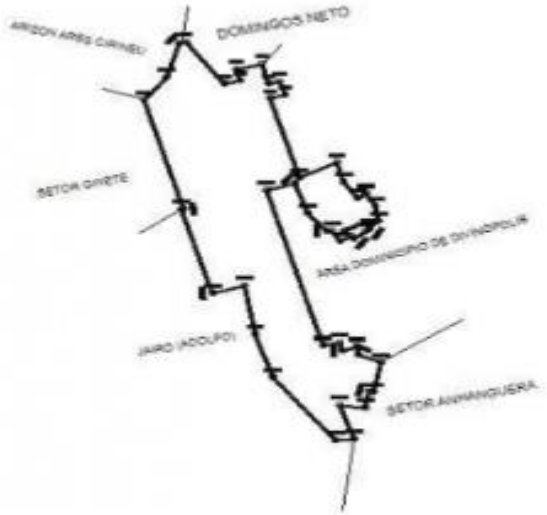
Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:E62C41CF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES, PROPRIETÁRIOS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DIVINÓPOLIS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DIVINÓPOLIS.
Em cumprimento ao disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17.

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça São João, s/n, Centro, CEP: 73.865-000, Divinópolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.206/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO** e o **INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO À MORADIA SEGURA-INAMS,** pessoa jurídica de direito privado, instituição sem fins lucrativos de função assistencial à sociedade, regularmente registrada no 2º Cartório de Títulos e documentos de Anápolis-GO, sob o número 2563/01, inscrita no CNPJ nº 23.173.395/0001-20, com sede na Rua Senador Alfredo Nasser, nº 205, Jundiaí, Anápolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua diretoria gestora, representado neste ato pelo PRESIDENTE Dr. **WILTON MARTINS DE OLIVEIRA**, **OAB/GO 37.797**, faz cumprir o disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17. **NOTIFICAM-SE**, todos os proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados, no parcelamento **CAMPOS BELOS**, do município **NOTIFICANTE;** informa para os fins de direito e a quem possa ler e interessar o presente edital que após realizadas incontáveis diligências no referido setor não foi possível localizar os confrontantes, notifica-se então nominalmente: **EUDOXO RODRIGUES NETO, JAIRO (ADOLFO), OLINTO DIAS DE CARVALHO**, para que **manifestem interesse, concordem ou impugnem, com advertência do §6º artigo 20, da Lei 13.465/17, que a ausência implicará na perda de eventual direito que tenha sobre a referida área; Em anexo no presente edital, além de memorial descritivo da área objeto da Regularização Fundiária Urbana** em execução neste município, segue o desenho simplificado da área, fazendo cumprir o disposto no §3º do artigo 20, da Lei 13.465/17, sendo que o

prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (artigo 31, Lei nº 13.465/17). Frente ao levantamento registral da área situada no **Município Divinópolis,** qual seja o **CAMPOS BELOS**, e detém a área de **17,0299 ha**, com os seguintes limites e confrontações. Para o ato, temos que a área objeto de Reurb-S é a seguinte: **AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT1, de coordenadas N 8.531.990,7493m e E 348.824,7396m; ; deste, segue confrontando com DOMINGOS NETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°07'05" e 121,536 m até o vértice PT2, de coordenadas N 8.531.893,5355m e E 348.897,6819m; 76°08'25" e 31,048 m até o vértice PT3, de coordenadas N 8.531.900,9728m e E 348.927,8257m; 344°26'53" e 27,263 m até o vértice PT4, de coordenadas N 8.531.927,2378m e E 348.920,5161m; 75°41'02" e 50,651 m até o vértice PT5, de coordenadas N 8.531.939,7623m e E 348.969,5944m; ; deste, segue confrontando com ÁREA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°35'32" e 47,864 m até o vértice PT6, de coordenadas N 8.531.893,4041m e E 348.981,5038m; 75°40'28" e 21,638 m até o vértice PT7, de coordenadas N 8.531.898,7581m e E 349.002,4693m; 159°27'06" e 32,236 m até o vértice PT8, de coordenadas N 8.531.868,5735m e E 349.013,7839m; 252°34'52" e 30,389 m até o vértice PT9, de coordenadas N 8.531.859,4765m e E 348.984,7889m; 163°00'06" e 192,809 m até o vértice PT10, de coordenadas N 8.531.675,0905m e E 349.041,1559m; 63°50'31" e 79,862 m até o vértice PT11, de coordenadas N 8.531.710,2978m e E 349.112,8389m; 165°01'09" e 47,432 m até o vértice PT12, de coordenadas N 8.531.664,4775m e E 349.125,0999m; 144°54'53" e 46,850 m até o vértice PT13, de coordenadas N 8.531.626,1405m e E 349.152,0289m; 55°50'25" e 20,303 m até o vértice PT14, de coordenadas N 8.531.637,5405m e E 349.168,8289m; 150°14'18" e 34,301 m até o vértice PT15, de coordenadas N 8.531.607,7635m e E 349.185,8559m; 168°53'00" e 35,341 m até o vértice PT16, de coordenadas N 8.531.573,0860m e E 349.192,6698m; 231°24'38" e 24,796 m até o vértice PT17, de coordenadas N 8.531.557,6201m e E 349.173,2886m; 148°21'59" e 4,485 m até o vértice PT18, de coordenadas N 8.531.553,8015m e E 349.175,6409m; 233°54'57" e 12,821 m até o vértice PT19, de coordenadas N 8.531.546,2505m e E 349.165,2799m; 233°54'57" e 24,315 m até o vértice PT20, de coordenadas N 8.531.531,9299m e E 349.145,6300m; 329°13'05" e 7,478 m até o vértice PT21, de coordenadas N 8.531.538,3545m e E 349.141,8029m; 240°14'17" e 26,489 m até o vértice PT22, de coordenadas N 8.531.525,2053m e E 349.118,8077m; 328°37'55" e 29,239 m até o vértice PT23, de coordenadas N 8.531.550,1711m e E 349.103,5876m; 266°43'46" e 10,336 m até o vértice PT24, de coordenadas N 8.531.549,5814m e E 349.093,2680m; 318°36'58" e 56,195 m até o vértice PT25, de coordenadas N 8.531.591,7442m e E 349.056,1176m; 341°21'26" e 72,826 m até o vértice PT26, de coordenadas N 8.531.660,7492m e E 349.032,8375m; 254°00'23" e 56,978 m até o vértice PT27, de coordenadas N 8.531.645,0500m e E 348.978,0645m; 163°23'56" e 378,805 m até o vértice PT28, de coordenadas N 8.531.282,0350m e E 349.086,2918m; 78°15'01" e 32,734 m até o vértice PT29, de coordenadas N 8.531.288,7009m e E 349.118,3404m; 164°08'23" e 19,445 m até o vértice PT30, de coordenadas N 8.531.269,9966m e E 349.123,6544m; 72°27'44" e 28,784 m até o vértice PT31, de coordenadas N 8.531.278,6703m e E 349.151,1006m; 171°02'08" e 18,716 m até o vértice PT32, de coordenadas N 8.531.260,1829m e E 349.154,0170m; 111°46'14" e 45,894 m até o vértice PT33, de coordenadas N 8.531.243,1613m e E 349.196,6376m; ; deste, segue confrontando com SETOR ANHANGUERA, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°04'58" e 71,565 m até o vértice PT34, de coordenadas N 8.531.172,9311m e E 349.182,8808m; 279°34'45" e 9,276 m até o vértice PT35, de coordenadas N 8.531.174,4747m e E 349.173,7343m; 189°54'18" e 39,028 m até o vértice PT36, de coordenadas N 8.531.136,0282m e E 349.167,0209m; 277°28'29" e 49,212 m até o vértice PT37, de coordenadas N 8.531.142,4302m e E 349.118,2274m; 160°51'16" e 83,755 m até o vértice PT38, de coordenadas N 8.531.063,3075m e E 349.145,6964m; 265°21'09" e 35,510 m até o vértice PT39, de coordenadas N 8.531.060,4302m e E 349.110,3030m; ; deste, segue confrontando com JAIRO (ADOLFO), com os seguintes azimutes e distâncias: 320°48'26" e 189,534 m até o vértice PT40, de coordenadas N 8.531.207,3242m e E 348.990,5304m; 341°20'47" e 107,024 m até o vértice PT41, de coordenadas N 8.531.308,7257m e E 348.956,2993m; 350°05'20" e 115,428 m até o vértice PT42, de coordenadas N 8.531.422,4312m e E 348.936,4318m; 253°21'51" e 62,383 m até o vértice PT43, de coordenadas N 8.531.404,5718m e E 348.876,6598m; 284°37'14" e 2,454 m até o vértice PT44, de coordenadas N 8.531.405,1912m e E 348.874,2854m; ; deste, segue confrontando com SETOR GINETE, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°08'47" e 203,426 m até o vértice PT45, de coordenadas N 8.531.599,8802m e E 348.815,3064m; 74°10'04" e 4,586 m até o vértice PT46, de coordenadas N 8.531.601,1314m e E 348.819,7186m; 343°30'09" e 265,316 m até o vértice PT47, de coordenadas N 8.531.855,5252m e E 348.744,3763m; 39°21'39" e 67,582 m até o vértice PT48, de coordenadas N 8.531.907,7776m e E 348.787,2370m; 16°37'12" e 83,606 m até o vértice PT49, de coordenadas N 8.531.987,8912m e E 348.811,1505m; 78°07'21" e 13,886 m até o vértice PT1, ponto inicial da descrição deste perímetro.**



Para que ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordâncias serão recebidas na sede da prefeitura municipal, para as anotações de praxe, Praça São João, s/n, Centro, CEP: 73.865-000, Divinópolis, Estado de Goiás

Divinópolis, 02 de Junho de 2020.

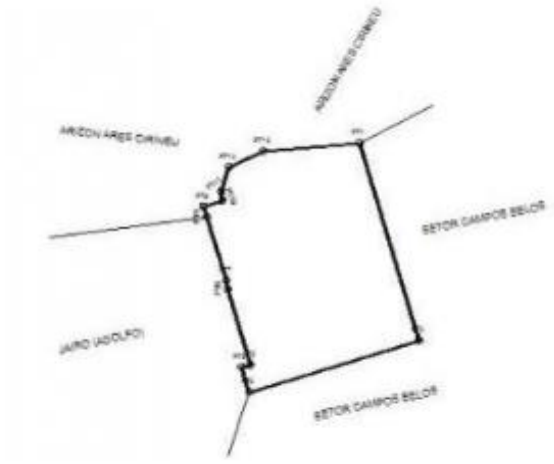
CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

WILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente-INAMS

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:046A2690

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES, PROPRIETÁRIOS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DIVINÓPOLIS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DIVINÓPOLIS.
Em cumprimento ao disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17.
O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça São João, s/n, Centro, CEP: 73.865-000, Divinópolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.206/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO** e o **INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO À MORADIA SEGURA-INAMS,** pessoa jurídica de direito privado, instituição sem fins lucrativos de função assistencial à sociedade, regularmente registrada no 2º Cartório de Títulos e documentos de Anápolis-GO, sob o número 2563/01, inscrita no CNPJ nº 23.173.395/0001-20, com sede na Rua Senador Alfredo Nasser, nº 205, Jundiaí, Anápolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua diretoria gestora, representado neste ato pelo PRESIDENTE Dr. **WILTON MARTINS DE OLIVEIRA**, **OAB/GO 37.797**, faz cumprir o disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17. **NOTIFICAM-SE**, todos os proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados, no parcelamento **GINETE**, do município **NOTIFICANTE;** informa para os fins de direito e a quem possa ler e interessar o presente edital que após realizadas incontáveis diligências no referido setor não foi possível localizar os confrontantes, notifica-se então nominalmente: **ARIZON ARES CIRINEU, JAIRO (ADOLFO),** para que **manifestem interesse, concordem ou impugnem, com advertência do §6º artigo 20, da Lei 13.465/17, que a ausência implicará na perda de eventual direito que tenha sobre a referida área; Em anexo no presente edital, além de memorial descritivo da área objeto da Regularização Fundiária Urbana** em execução neste município, segue o desenho simplificado da área, fazendo cumprir o disposto no §3º do artigo 20, da Lei 13.465/17, sendo que o prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (artigo 31, Lei nº 13.465/17). Frente ao levantamento registral da área situada no **Município Divinópolis,** qual seja o **SETOR GINETE**, e detém a área de **5,9386 ha**, com os seguintes limites e confrontações. Para o ato, temos que a área objeto de Reurb-S é a seguinte: **AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT1, de coordenadas N 8.531.695,2736m e E 348.238,4268m; ; deste, segue confrontando com Rua Martinha Teixeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°30'09" e 265,316 m até o vértice PT2, de coordenadas N 8.531.440,8798m e E 348.313,7691m; ; deste, segue confrontando com Rua Sebastião Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°48'14" e 226,189 m até o vértice PT3, de coordenadas N 8.531.374,0084m e E 348.097,6915m; ; deste, segue confrontando com JAIRO (ADOLFO), com os seguintes azimutes e distâncias: 343°31'37" e 33,423 m até o vértice PT4, de coordenadas N 8.531.406,0591m e E 348.088,2141m; 73°31'36" e 12,000 m até o vértice PT5, de coordenadas N 8.531.409,4619m e E 348.099,7215m; 343°31'38" e 100,964 m até o vértice PT6, de coordenadas N 8.531.506,2817m e E 348.071,0920m; 351°06'42" e 12,019 m até o vértice PT7, de coordenadas N 8.531.518,1562m e E 348.069,2350m; 343°00'16" e 85,740 m até o vértice PT8, de coordenadas N 8.531.600,1521m e E 348.044,1734m; ; deste, segue confrontando com ARIZON ARES CIRINEU, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°00'16" e 14,260 m até o vértice PT9, de coordenadas N 8.531.613,7889m e E 348.040,0054m; 73°00'16" e 25,000 m até o vértice PT10, de coordenadas N 8.531.621,0963m e E 348.063,9136m; 352°46'01" e 12,126 m até o vértice PT11, de coordenadas N 8.531.633,1262m e E 348.062,3868m; 16°58'13" e 32,737 m até o vértice PT12, de coordenadas N 8.531.664,4380m e E 348.071,9420m; 64°54'00" e 48,862 m até o vértice PT13, de coordenadas N 8.531.685,1654m e E 348.116,1900m; 85°16'22" e 122,654 m até o vértice PT1, ponto inicial da descrição deste perímetro.**



Para que ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordâncias serão recebidas na sede da prefeitura municipal, para as anotações de praxe, Praça São João, s/n, Centro, CEP: 73.865-000, Divinópolis, Estado de Goiás

Divinópolis, 02 de Junho de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

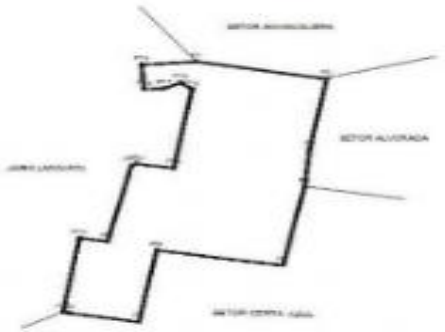
WILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente-INAMS

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:BC7757B8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES, PROPRIETÁRIOS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DIVINÓPOLIS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DIVINÓPOLIS.
Em cumprimento ao disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17.

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça São João, s/n, Centro, CEP: 73.865-000, Divinópolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.206/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO** e o **INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO À MORADIA SEGURA-INAMS,** pessoa jurídica de direito privado, instituição sem fins lucrativos de função assistencial à sociedade, regularmente registrada no 2º Cartório de Títulos e documentos de Anápolis-GO, sob o número 2563/01, inscrita no CNPJ nº 23.173.395/0001-20, com sede na Rua Senador Alfredo Nasser, nº 205, Jundiaí, Anápolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua diretoria gestora, representado neste ato pelo PRESIDENTE Dr. **WILTON MARTINS DE OLIVEIRA**, **OAB/GO 37.797**, faz cumprir o disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17. **NOTIFICAM-SE**, todos os proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados, no parcelamento **GUANABARA**, do município **NOTIFICANTE;** informa para os fins de direito e a quem possa ler e interessar o presente edital que após realizadas incontáveis diligências no referido setor não foi possível localizar os confrontantes, notifica-se então nominalmente: **JAIRO (ADOLFO)**, para que **manifestem interesse, concordem ou impugnem, com advertência do §6º artigo 20, da Lei 13.465/17, que a ausência implicará na perda de eventual direito que tenha sobre a referida área; Em anexo no presente edital, além de memorial descritivo da área objeto da Regularização Fundiária Urbana** em execução neste município, segue o desenho simplificado da área, fazendo cumprir o disposto no §3º do artigo 20, da Lei 13.465/17, sendo que o prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (artigo 31, Lei nº 13.465/17). Frente ao levantamento registral da área situada no **Município Divinópolis,** qual seja o **SETOR GUANABARA**, com os seguintes limites e confrontações. Para o ato, temos que a área objeto de Reurb-S é a seguinte: **AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT1, de coordenadas N 8.530.756,3590m e E 348.304,2555m; ; deste, segue confrontando com SETOR ANHANGUERA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°32'58" e 191,204 m até o vértice PT2, de coordenadas N 8.530.721,3528m e E 348.492,2278m; ; deste, segue confrontando com SETOR ALVORADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°30'40" e 145,556 m até o vértice PT3, de coordenadas N 8.530.577,7977m e E 348.468,1760m; 185°37'27" e 75,926 m até o vértice PT4, de coordenadas N 8.530.502,2374m e E 348.460,7352m; 190°59'27" e 163,855 m até o vértice PT5, de coordenadas N 8.530.341,3879m e E 348.429,4960m; ; deste, segue confrontando com SETOR SERRA AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°36'07" e 185,343 m até o vértice PT6, de coordenadas N 8.530.372,3038m e E 348.246,7492m; 189°53'54" e 147,970 m até o vértice PT7, de coordenadas N 8.530.226,5360m e E 348.221,3134m; 280°03'11" e 103,945 m até o vértice PT8, de coordenadas N 8.530.244,6805m e E 348.118,9639m; 280°03'11" e 7,859 m até o vértice PT9, de coordenadas N 8.530.246,0524m e E 348.111,2251m; ; deste, segue confrontando com JAIRO (ADOLFO), com os seguintes azimutes e distâncias: 9°08'22" e 152,599 m até o vértice PT10, de coordenadas N 8.530.396,7145m e E 348.135,4638m; 99°11'11" e 40,780 m até o vértice PT11, de coordenadas N 8.530.390,2041m e E 348.175,7209m; 12°43'41" e 158,195 m até o vértice PT12, de coordenadas N 8.530.544,5113m e E 348.210,5753m; 62°55'00" e 8,049 m até o vértice PT13, de coordenadas N 8.530.548,1757m e E 348.217,7414m; 98°39'44" e 54,229 m até o vértice PT14, de coordenadas N 8.530.540,0082m e E 348.271,3521m; 9°32'41" e 162,616 m até o vértice PT15, de coordenadas N 8.530.700,3732m e E 348.298,3166m; 307°47'09" e 21,116 m até o vértice PT16, de coordenadas N 8.530.713,3110m e E 348.281,6288m; 244°50'05" e 26,915 m até o vértice PT17, de coordenadas N 8.530.701,8659m e E 348.257,2685m; 266°22'15" e 28,946 m até o vértice PT18, de coordenadas N 8.530.700,0337m e E 348.228,3801m; 356°22'15" e 50,000 m até o vértice PT19, de coordenadas N 8.530.749,9334m e E 348.225,2152m; 85°21'09" e 79,301 m até o vértice PT1, ponto inicial da descrição deste perímetro.**



Para que ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordâncias serão recebidas na sede da prefeitura municipal, para as anotações de praxe, Praça São João, s/n, Centro, CEP: 73.865-000, Divinópolis, Estado de Goiás

Divinópolis, 02 de Junho de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

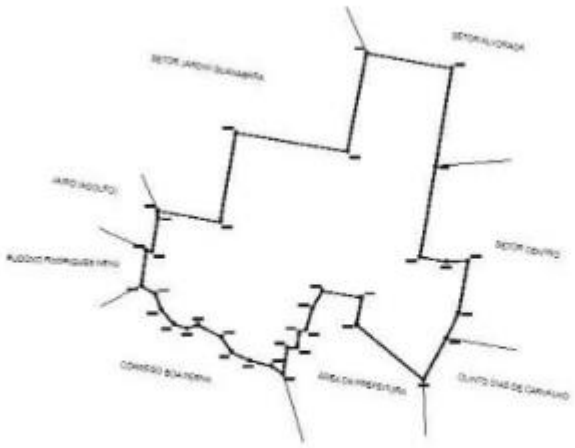
WILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente-INAMS

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:38197232

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES, PROPRIETÁRIOS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DIVINÓPOLIS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - DIVINÓPOLIS.
Em cumprimento ao disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17.

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça São João, s/n, Centro, CEP: 73.865-000, Divinópolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.206/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO** e o **INSTITUTO NACIONAL DE ACESSO À MORADIA SEGURA-INAMS,** pessoa jurídica de direito privado, instituição sem fins lucrativos de função assistencial à sociedade, regularmente registrada no 2º Cartório de Títulos e documentos de Anápolis-GO, sob o número 2563/01, inscrita no CNPJ nº 23.173.395/0001-20, com sede na Rua Senador Alfredo Nasser, nº 205, Jundiaí, Anápolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua diretoria gestora, representado neste ato pelo PRESIDENTE Dr. **WILTON MARTINS DE OLIVEIRA**, **OAB/GO 37.797**, faz cumprir o disposto no artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17. **NOTIFICAM-SE**, todos os proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados, no parcelamento **SERRA AZUL**, do município **NOTIFICANTE;** informa para os fins de direito e a quem possa ler e interessar o presente edital que após realizadas incontáveis diligências no referido setor não foi possível localizar os confrontantes, notifica-se então nominalmente: **EUDOXO RODRIGUES NETO, JAIRO (ADOLFO), OLINTO DIAS DE CARVALHO**, para que **manifestem interesse, concordem ou impugnem, com advertência do §6º artigo 20, da Lei 13.465/17, que a ausência implicará na perda de eventual direito que tenha sobre a referida área; Em anexo no presente edital, além de memorial descritivo da área objeto da Regularização Fundiária Urbana** em execução neste município, segue o desenho simplificado da área, fazendo cumprir o disposto no §3º do artigo 20, da Lei 13.465/17, sendo que o prazo para manifestação é de 30 (trinta) dias, conforme disposição legal (artigo 31, Lei nº 13.465/17). Frente ao levantamento registral da área situada no **Município Divinópolis,** qual seja o **SETOR SERRA AZUL**, e detém a área de **15,5967 ha**, com os seguintes limites e confrontações. Para o ato, temos que a área objeto de Reurb-S é a seguinte: **AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT01, de coordenadas N 8.530.502,2374m e E 348.460,7352m; ; deste, segue confrontando com SETOR ALVORADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°04'50" e 142,126 m até o vértice PT02, de coordenadas N 8.530.477,3605m e E 348.600,6673m; 189°24'14" e 162,633 m até o vértice PT03, de coordenadas N 8.530.316,9131m e E 348.574,0944m; ; deste, segue confrontando com SETOR CENTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°50'51" e 149,541 m até o vértice PT04, de coordenadas N 8.530.169,5754m e E 348.548,5187m; 99°57'14" e 43,988 m até o vértice PT05, de coordenadas N 8.530.161,9717m e E 348.591,8448m; 86°59'22" e 35,414 m até o vértice PT06, de coordenadas N 8.530.163,8316m e E 348.627,2103m; 190°07'02" e 86,454 m até o vértice PT07, de coordenadas N 8.530.078,7217m e E 348.612,0236m; 205°55'50" e 47,382 m até o vértice PT08, de coordenadas N 8.530.036,1097m e E 348.591,3043m; ; deste, segue confrontando com OLINTO DIAS DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°03'34" e 76,725 m até o vértice PT09, de coordenadas N 8.529.969,0435m e E 348.554,0381m; ; deste, segue confrontando com ÁREA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°23'21" e 141,457 m até o vértice PT10, de coordenadas N 8.530.058,8099m e E 348.444,7122m; 10°31'22" e 45,201 m até o vértice PT11, de coordenadas N 8.530.103,2503m e E 348.452,9671m; 279°05'13" e 65,439 m até o vértice PT12, de coordenadas N 8.530.113,5853m e E 348.388,3498m; 209°59'55" e 32,930 m até o vértice PT13, de coordenadas N 8.530.085,0665m e E 348.371,8854m; 196°36'16" e 36,442 m até o vértice PT14, de coordenadas N 8.530.050,1439m e E 348.361,4716m; 252°26'09" e 11,588 m até o vértice PT15, de coordenadas N 8.530.046,6470m e E 348.350,4240m; 186°49'12" e 25,625 m até o vértice PT16, de coordenadas N 8.530.021,2030m e E 348.347,3810m; 267°59'31" e 15,866 m até o vértice PT17, de coordenadas N 8.530.020,6471m e E 348.331,5247m; 190°12'55" e 42,682 m até o vértice PT18, de coordenadas N 8.529.978,6416m e E 348.323,9551m; ; deste, segue confrontando com CÓRREGO BOA PERNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°43'54" e 22,428 m até o vértice PT19, de coordenadas N 8.529.991,4196m e E 348.305,5230m; 283°51'56" e 36,806 m até o vértice PT20, de coordenadas N 8.530.000,2399m e E 348.269,7897m; 294°58'52" e 32,934 m até o vértice PT21, de coordenadas N 8.530.014,1487m e E 348.239,9365m; 326°19'21" e 29,513 m até o vértice PT22, de coordenadas N 8.530.038,7084m e E 348.223,5712m; 297°07'12" e 44,005 m até o vértice PT23, de coordenadas N 8.530.058,7685m e E 348.184,4042m; 251°21'02" e 18,805 m até o vértice PT24, de coordenadas N 8.530.052,7550m e E 348.166,5863m; 289°18'59" e 22,893 m até o vértice PT25, de coordenadas N 8.530.060,3276m e E 348.144,9821m; 318°46'32" e 31,093 m até o vértice PT26, de coordenadas N 8.530.083,7135m e E 348.124,4915m; 340°20'46" e 26,488 m até o vértice PT27, de coordenadas N 8.530.108,6586m e E 348.115,5826m; 300°39'02" e 27,396 m até o vértice PT28, de coordenadas N 8.530.122,6251m e E 348.092,0141m; ; deste, segue confrontando com EUDOXO RODRIGUES NETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°17'58" e 57,947 m até o vértice PT29, de coordenadas N 8.530.179,9652m e E 348.100,3785m; 99°59'15" e 9,256 m até o vértice PT30, de coordenadas N 8.530.178,3600m e E 348.109,4940m; ; deste, segue confrontando com JAIRO (ADOLFO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°09'19" e 54,942 m até o vértice PT31, de coordenadas N 8.530.232,4410m e E 348.119,1810m; 358°59'02" e 12,241 m até o vértice PT32, de coordenadas N 8.530.244,6805m e E 348.118,9639m; ; deste, segue confrontando com SETOR JARDIM GUANABARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°03'11" e 103,945 m até o vértice PT33, de coordenadas N 8.530.226,5360m e E 348.221,3134m; 9°53'54" e 147,970 m até o vértice PT34, de coordenadas N 8.530.372,3038m e E 348.246,7492m; 99°36'07" e 185,343 m até o vértice PT35, de coordenadas N 8.530.341,3879m e E 348.429,4960m; 10°59'27" e 163,855 m até o vértice PT01, ponto inicial da descrição deste perímetro.**



Para que ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordâncias serão recebidas na sede da prefeitura municipal, para as anotações de praxe, Praça São João, s/n, Centro, CEP: 73.865-000, Divinópolis, Estado de Goiás

Divinópolis, 02 de Junho de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

WILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente-INAMS

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:C4E61F0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 042/2020.
Pregão Presencial 010/2020

Valor: R$ 394.106,00 (Trezentos e noventa e quatro e cento e seis mil reais)
Partes:MUNICÍPIODE MUTUNÓPOLIS–GO (CNPJ/MF n.º 01.799.683/0001-51) E A EMPRESA SERRA PNEUS LTDA-EPP (CNPJ:29.466.940/001-52)
Objeto: Aquisição de **PNEUS, PROTETOR(FITÃO) E CÂMARASDE AR, PARA ATENDIMENTO DOSVEÍCULOS E MAQUINAS DOMUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020** conforme especificações constantes no Anexo I na forma abaixo:
SEC. DE TRANSPORTE

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA
1	14	UNID.	PNEU 1000/20	PIRELLI / CT-65
3	24	UNID.	PNEU 275/80/22.5	ANTEO / PRO-S
4	20	UNID.	PNEU 295/80/22.5	ANTEO / PRO-S
13	4	UNID.	PNEU 12.5/80/18	PIRELLI / PN-12
14	4	UNID.	PNEU 19/5L/24	PIRELLI / PN-12
15	4	UNID.	PNEU 17.5/25	PIRELLI / PN-12
16	6	UNID.	PNEU 1400/24	PIRELLI / PN-14
25	28	UNID.	PROTETOR (FITÃO) 1000/20	SBN / PR20
26	28	UNID.	CAMARA DE AR 1000/20	PEGASUS
31	6	UNID.	CAMARA DE AR 1400/24	PEGASUS

SEC. DE TRANSPORTE- EDUCAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA
1	20	UNID.	PNEUS 1000/20	PIRELLI / CT-65
2	20	UNID.	PNEUS 750/16	PIRELLI / CT-52
9	16	UNID.	PNEU 215/75/17,5 R	FORMULA / DRIVE
11	20	UNID.	PNEU 275/80/22.5 R	ANTEO / PRO-S

11	4	UNID.	PNEU 275/18	RINALDI
26	40	UNID.	PROTETOR (FITÃO) 1000/20	SBN / PR20
27	4	UNID.	PNEU 90/90/18	RINALDI
27	40	UNID.	CAMARA DE AR 1000/20	PEGASUS
27	4	UNID.	CAMARA DE AR 90/90/18	CANELO
28	4	UNID.	CAMARA DE AR 275/18	CANELO
29	30	UNID.	CAMARA DE AR 750/16	PEGASUS

OBRAS DE SERVIÇOS URBANOS

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA
1	UNID	16	PNEUS 1000/20	PIRELLI / CT-65
2	UNID	8	PNEUS 750/16	PIRELLI / CT-52
15	UNID	4	PNEU 17.5/25	PIRELLI / PN-12
18	UNID	6	PNEU 18/04/30	VANTAGE / VANTAGE
19	UNID	2	PNEU 12/04/24	PIRELLI / TM-95
20	UNID	2	PNEU 14/09/26	PIRELLI / TM-95
25	UNID	32	PROTETOR (FITÃO) 1000/20	SBN / PR20
26	UNID	32	CAMARA DE AR 1000/20	PEGASUS
29	UNID	8	CAMARA DE AR 750/16	PEGASUS
30	UNID	4	CAMARA DE AR 12.5/80/18	PEGASUS
32	UNID	6	CAMARA DE AR 18/04/30	PEGASUS
TOTAL				

SEC. DE AGRICULTURA

ITEM	QUANT.	UNID	DECRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA
29	42	UNID	CAMARA DE AR 750/16	PEGASUS

Vigência: 03/06/2020 a 31/12/2020.

Data da Assinatura: 03/06/2020.

Mutunópolis Goiás, 03 de JUNHO de 2020.

Municípiode Mutunopolis –GO
CNPJ/MF n.º 01.799.683/0001-51
JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Gestor
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:EF58765D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA E EXECUÇÃO FINANCEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TOKEN (CERTIFICADO DIGITAL)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material de processamento de dados, por meio da Secretaria de Receita e Execução Financeira.
CONSIDERANDO que a empresa **IMMUNE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.
CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhor Secretario e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de processamento de dados, para atender a Secretaria de Receita e Execução Financeira, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: IMMUNE CERTIFICADO DIGITAL LTDA **CNPJ:** 22.922.361/0001-28						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
79449	1	2	UN	Certificado Digital PF A3 VALIDADE DE 03 (três) ANOS	216,00	432,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						432,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **IMMUNE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 22.922.361/0001-28, estabelecida na Avenida Dorival de Carvalho 1228 – Centro, Jataí - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, no valor de **R$ 432,00** (Quatrocentos e trinta e dois reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 06 de Junho de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:D8C92C7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	023/2019 – Pregão Presencial n° 021/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	LSR SOLUÇOES AUTOMOTIVA EIRELI - ME
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (REVISÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, REPAROS EM GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE
Valor Global:	R$ 200.000,00
Prazo de Vigência:	20/05/2020 até 31/12/2020
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 07.0701.10.122.1037.2038.339030 (102) – Man. das Ativ. da Sec. de Saúde; 07.0701.10.122.1037.2038.339039 (102) – Man. das Ativ. da Sec. de Saúde; 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (131) – Man. do Bloco do MAC; 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (131) – Man. do Bloco do MAC; 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (114) – Man. do Bloco do MAC; 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (114) – Man. do Bloco do MAC; 07.0701.10.304.1037.2098.339030 (114) – Man. das Ativ. da Vig. Sanitária; 07.0701.10.304.1037.2098.339039 (114) – Man. das Ativ. da Vig. Sanitária; 07.0701.10.305.1037.2099.339030 (114) – Man. Bloco de Vig. Epidemiológica; 07.0701.10.305.1037.2099.339039 (114) – Man. Bloco de Vig. Epidemiológica;
Data da assinatura:	01/06/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 03 de junho de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:0C89FC87

